



FOREST
TRENDS

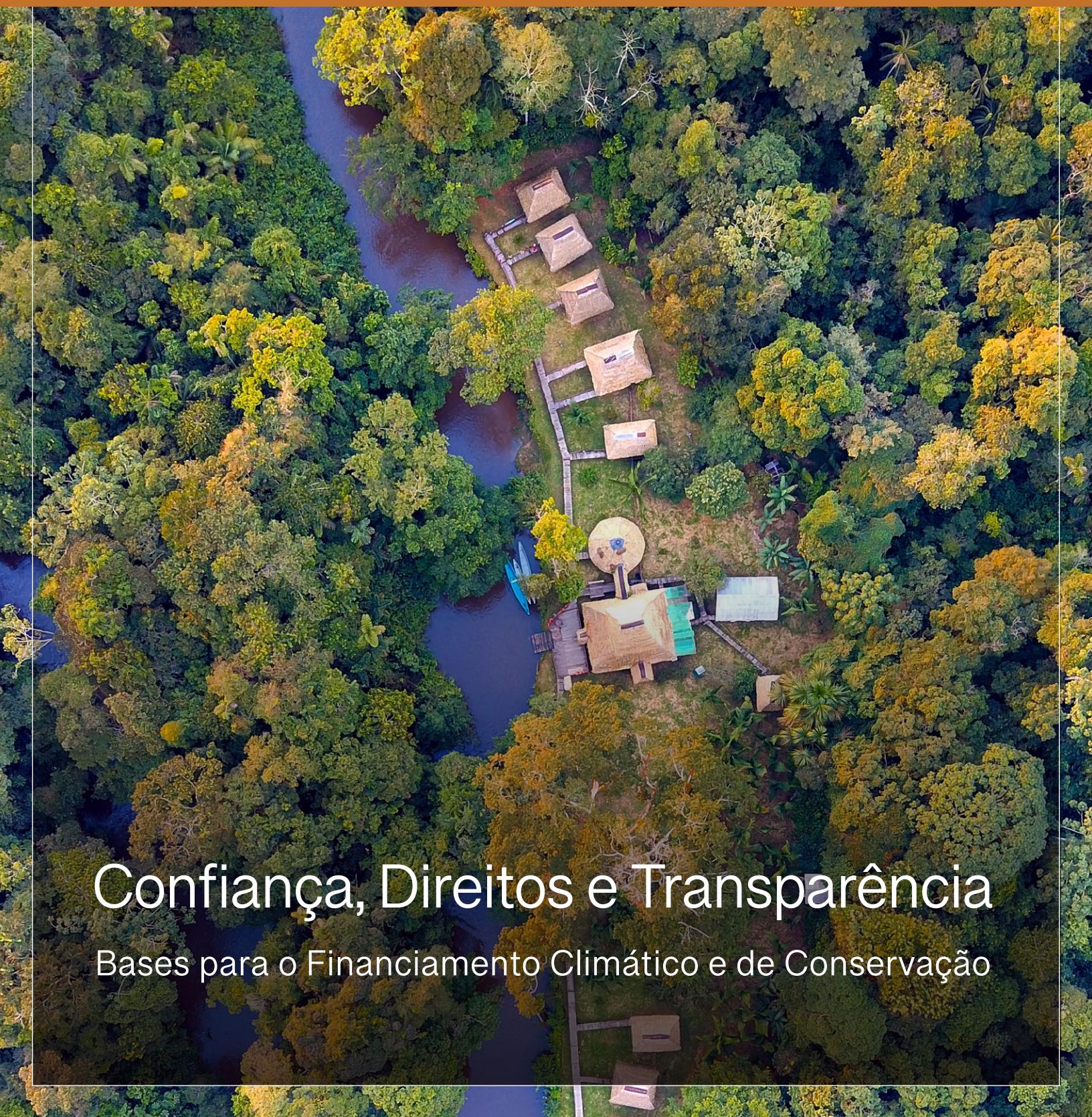
Walmart.org

Estado do Financiamento Climático e de Conservação
para Povos Indígenas e Comunidades Locais

2025

Confiança, Direitos e Transparência

Bases para o Financiamento Climático e de Conservação



Estado do Financiamento Climático e de Conservação
para Povos Indígenas e Comunidades Locais

2025

Confiança, Direitos e Transparência

Bases para o Financiamento Climático e de Conservação

Autores:

Arthur Blundell, Emily Harwell, Beto Borges, Melissa Panhol

Editoração:

Debora Batista, Genevieve Bennett, Aubrey Peterson, Eszter Bodnar

Tradução e revisão:

Melissa Panhol e Debora Batista



FOREST
TRENDS

Walmart.org

Sobre a Iniciativa Comunidades e Governança Territorial (ICGT)

A Iniciativa Comunidades e Governança Territorial (ICGT) da Forest Trends trabalha diretamente com Povos Indígenas, Comunidades Locais e Afrodescendentes para promover o apoio à garantia de seus direitos, à proteção de seus territórios e ao avanço de modelos de governança que sejam autodeterminados e que defendam seus valores bioculturais. A ICGT trabalha em parceria com organizações territoriais locais e lideranças representativas em toda a América Latina e outras regiões de florestas tropicais para fortalecer estratégias lideradas pelas comunidades em ações para a conservação, ação climática e meios de vida sustentáveis.

Nossa abordagem se concentra em garantir que os Povos Indígenas, Comunidades Locais e Povos Afrodescendentes não sejam apenas reconhecidos como guardiões de ecossistemas vitais, mas também, que estejam devidamente posicionados como importantes tomadores de decisões, além de beneficiários diretos, enquanto formadores dos fluxos de financiamento climático e de conservação. Por meio de assistência técnica, incidência política e plataformas de articulação, a ICGT contribui para sistemas de financiamento ambiental mais justos e eficazes que respeitem os direitos, fortaleçam a autonomia e proporcionem benefícios tangíveis nos territórios.

Este relatório faz parte do esforço da ICGT em contribuir para moldar os fluxos financeiros para e por Povos Indígenas, Comunidades Locais e Afrodescendentes, ajudando a preencher lacunas de informação e incentivar mecanismos de financiamento mais equitativos na resposta global às mudanças climáticas e à perda de biodiversidade.

Sobre a Forest Trends

A Associação Forest Trends é uma organização não-governamental fundada em 1999. A Forest Trends trabalha para conservar florestas e outros ecossistemas através do apoio ao financiamento climático, mercados e outros mecanismos de pagamento e incentivos ambientais. A Forest Trends faz isso por meio do 1) fornecimento de informações transparentes sobre valores, finanças e mercados ambientais, por meio da coleta, análise e disseminação de conhecimento; da 2) articulação de diversas coalizões, parceiros e comunidades de prática para promover valores ambientais e avançar no desenvolvimento de novos mercados e mecanismos de pagamento; e com a 3) demonstração de ferramentas, padrões e modelos de financiamento bem-sucedidos e inovadores para a conservação.

Copyright e Disclaimer

© 2025 Iniciativa Comunidades e Governança Territorial, uma iniciativa da Associação Forest Trends.

Todos os direitos reservados. A Iniciativa Comunidades e Governança Territorial é uma iniciativa da Forest Trends, localizada em 1203 19th Street NW, 4º andar, Washington, DC 20036.

ctgi@forest-trends.org | www.forest-trends.org/communities | www.forest-trends.org.

A pesquisa incluída neste relatório foi possível graças ao financiamento da Fundação Walmart. As descobertas, conclusões e recomendações apresentadas neste relatório são exclusivamente da Forest Trends e não refletem necessariamente as opiniões da Fundação Walmart.

Atribuição

Favor citar este trabalho da seguinte forma: Iniciativa Comunidades e Governança Territorial da Forest Trends. 2025. Relatório sobre o Estado do Financiamento Climático e de Conservação para Povos Indígenas e Comunidades Locais. Washington DC: Associação Forest Trends.

Agradecimentos

Gostaríamos de expressar nosso agradecimento à Fundação Walmart pelo apoio que permitiu que a realização deste relatório fosse possível. Seu compromisso com o fortalecimento do financiamento equitativo para o clima e para a conservação nos permitiu documentar esses achados e compartilhá-los com um público global.

Prefácio

Há vários anos, nós da Iniciativa Comunidades e Governança Territorial (ICGT) temos observado um paradoxo que está no cerne das finanças globais relacionadas ao clima e à conservação: os Povos Indígenas (PIs) e as Comunidades Locais (CLs)¹ são reconhecidos como os mais eficazes guardiões das florestas e da biodiversidade, mas, apesar disso, recebem apenas uma fração do financiamento destinado à proteção desses ecossistemas.

Tal lacuna é mais do que uma questão de justiça. Ela prejudica a eficácia das ações climáticas, da conservação da biodiversidade e do bem viver em todo o mundo. Nossa compromisso com a produção deste relatório surgiu desse desequilíbrio persistente.

Repetidamente, vimos mecanismos financeiros bem-intencionados não chegarem na ponta, enquanto as comunidades que protegem ecossistemas críticos continuam sem financiamento e sem reconhecimento.

A necessidade deste estudo tornou-se clara à medida que identificamos os padrões recorrentes de exclusão, as lacunas de informação e as barreiras estruturais que dificultam o fluxo direto de financiamento para os PIs e CLs. Este relatório, desenvolvido com o apoio da Fundação Walmart, faz parte do nosso esforço contínuo para documentar tanto as barreiras como as oportunidades no financiamento climático e de conservação para os PIs e CLs em todo o mundo.

Da América Latina à África e à Ásia, as comunidades reivindicam não apenas reconhecimento, mas também participação equitativa e acesso direto aos recursos. No Brasil, a recente Resolução nº 19/2025 da CONAREDD+² é um exemplo de um avanço na direção certa. Ela afirma que os Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais detêm os direitos sobre os créditos de carbono gerados em seus territórios e estabelece limites mínimos para sua participação justa nos benefícios. Essa reforma demonstra que os governos podem alinhar os mercados de

carbono e o financiamento da conservação com os direitos e a autodeterminação dos Povos Indígenas e Comunidades Locais. Embora esse progresso seja encorajador, as questões que destacamos neste relatório vão muito além de qualquer país. São questões que possuem alcance global e que exigem mudanças sistêmicas.

As lacunas que temos acompanhado

Nosso trabalho tem revelado consistentemente uma série de barreiras que explicam por que PIs e CLs recebem diretamente menos de 1% do financiamento climático global:

- **Lacunas de informação:** as comunidades muitas vezes não têm acesso a informações transparentes, atualizadas e acessíveis sobre como o financiamento é alocado, quem se qualifica para os benefícios e quais são as obrigações associadas.
- **Disparidades na execução:** os requisitos administrativos e técnicos — desde a elaboração de propostas até os padrões de relatórios — são frequentemente projetados para grandes instituições ou governos, e não para organizações de base.
- **Invisibilidade estrutural:** PIs e CLs são frequentemente considerados como “partes interessadas” em vez de detentores de direitos, limitando sua influência sobre o desenho e a distribuição dos financiamentos.
- **Responsabilidade limitada:** quando os projetos de financiamento ignoram as comunidades ou não cumprem os benefícios prometidos, PIs e CLs frequentemente não têm maneiras efetivas de entrar com recursos.

Juntas, essas lacunas criam um ciclo de dependência e exclusão. Com isso, as comunidades seguem carregando o fardo da gestão dos ecossistemas, enquanto recebem reconhecimento financeiro ou poder de decisão mínimos.

Por que este relatório, por que agora

O impulso para a mudança está crescendo. Os governos estão começando a adotar salvaguardas cada vez mais fortes, e novos padrões estão surgindo, reconhecendo explicitamente o papel dos Povos Indígenas e das Comunidades Locais na governança florestal. Os doadores e os fundos climáticos estão cada vez mais conscientes de que seus compromissos com a equidade e o impacto

¹ Ao longo desse relatório, será adotada a terminologia “Povos Indígenas e Comunidades Locais” em consonância com o uso predominante em outros materiais equivalentes em meios internacionais. Nota da tradutora: nesta versão, a expressão deve ser compreendida como equivalente a “Povos Indígenas, Populações e Comunidades Tradicionais (PIPCTs), conforme uso consolidado no contexto do Brasil.

² Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+.

soam vazios, a menos que as comunidades recebam diretamente os recursos. Iniciativas como o *Equitable Earth Standard* (Padrão Terra Equitativa), desenvolvido com o apoio da ICGT e outros parceiros, incluindo representantes de PIs e CLs, fazem parte dessa mudança em direção a um projeto liderado pelas comunidades.

No entanto, a mudança continua muito lenta, muito desigual e muito frágil. Sem reformas estruturais, o mundo corre o risco de repetir os erros da última década — canalizando bilhões de dólares para mecanismos que podem cumprir requisitos formais, mas que não produzem impacto real nos territórios. Este relatório foi escrito com o objetivo de impulsionar o debate, fornecer evidências sobre onde ainda existem lacunas e oferecer caminhos práticos para um financiamento mais direto, eficaz e equitativo.

O que oferecemos nestas páginas

Nas próximas seções estão apresentados:

1. Mapeamento do cenário atual do financiamento climático e de conservação para PIs e CLs, destacando a profunda discrepância entre os compromissos globais e as realidades locais.
2. Documentação das barreiras e as histórias de sucesso, mostrando o que acontece quando os fluxos de financiamento são concebidos com PIs e CLs ao centro das decisões.
3. Recomendações concretas organizadas em torno de três pilares fundamentais:
 - **Confiança:** o financiamento deve ser fundamentado no reconhecimento de PIs e CLs como detentores de direitos, em relacionamentos de longo prazo e com respeito e responsabilidade.
 - **Titularidade:** a garantia de direitos sobre territórios e recursos são a base para sua gestão eficaz, assim como para uma participação justa no financiamento climático e de conservação.

- **Transparência:** informações claras e acessíveis sobre fluxos financeiros, processos decisórios e mecanismos de reclamação são essenciais para assegurar a equidade e a devida responsabilização.

Um chamado à ação

Este relatório não é apenas um diagnóstico. É um apelo a financiadores, governos e outros atores para que passem da retórica à ação. Isso significa criar mecanismos que forneçam financiamento diretamente aos PIs e CLs, fortalecendo instituições lideradas pelas comunidades, apoiando capacidades técnicas e jurídicas e implementando medidas de responsabilização que garantam que os fundos alcancem o impacto pretendido.

Para que as agendas globais sobre clima e biodiversidade tenham sucesso, PIs e CLs devem ser reconhecidos não como atores periféricos, mas como líderes centrais. Seus sistemas de governança, valores culturais e conhecimento ecológico são indispensáveis para a manutenção dos ecossistemas mais críticos do mundo. Garantir que possam receber e gerenciar os recursos aos quais têm direito é tanto um imperativo moral quanto uma necessidade prática.

Com este relatório, a ICGT e a Forest Trends pretendem destacar as barreiras, mas também as soluções. Há uma urgência em agir e uma oportunidade de fazer diferente. Convidamos todos os parceiros a se juntarem a nós na construção de um futuro em que o financiamento para o clima e para a conservação flua de forma direta, transparente e eficaz para as comunidades que protegem o nosso planeta.

Com os melhores votos,

Beto Borges

Diretor, Iniciativa Comunidades e Governança Territorial

Forest Trends

Listas de siglas

ADP	Povos Afrodescendentes
AFOLU	Agricultura, Silvicultura e Outros Usos da Terra
AMAN	Aliança dos Povos Indígenas do Arquipélago
AMPB	Aliança Mesoamericana dos Povos e Florestas
ANMs ou NMAs	Abordagens de Não-Mercado
APA	Associação dos Povos Ameríndios
ART	Arquitetura para Transações REDD+
B	Bilhão
BMZ	Ministério Federal de Cooperação e Desenvolvimento Econômico do Governo da Alemanha
BVCM	Além da Mitigação da Cadeia de Valor
CAFI	Iniciativa Florestal da África Central
CBD	Convenção sobre Diversidade Biológica
CBFF	Fundo Florestal da Bacia do Congo
CCB	<i>Climate, Community, and Biodiversity</i>
CCP	Programa de Créditos de Carbono
CCPs	Princípios Fundamentais de Carbono
CIF	Fundos de Investimento Climático
CLPI	Consentimento Livre, Prévio e Informado
CLs	Comunidades Locais
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
COP	Conferência das Partes
CPI	<i>Climate Policy Initiative</i>
CPIC	Coalizão para Investimento Privado em Conservação
CSR	Responsabilidade Social Corporativa
DGM	Mecanismo de Subsídios Dedicados
ERPAs	Acordos de Pagamento por Reduções de Emissões
EUA	Estados Unidos da América
FCPF	Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal
FIP	Programa de Investimento Florestal
FTFG	<i>Forest Tenure Funders Group</i>
G2G	Governo para Governo
GBFF	Fundo-Quadro Global para a Biodiversidade
GCF	Fundo Verde para o Clima
GEE	Gases de Efeito Estufa
GEF	Fundo Global para o Meio Ambiente

HFLD	Alta Cobertura Florestal, Desmatamento Mínimo
ICGT	Iniciativa Comunidades e Governança Territorial
ICVCM	Conselho de Integridade para o Mercado Voluntário de Carbono
IFMs	Instituições Financeiras Multilaterais
ITMOs	Resultados de Mitigação Transferidos Internacionalmente
JREDD+	Programas Jurisdicionais REDD+
LEAF	Reducindo Emissões por meio da Aceleração do Financiamento Florestal
M	Milhão
MFS	Manejo Florestal Sustentável
MRV	Monitoramento, Relato e Verificação
MVC ou VCM	Mercado Voluntário de Carbono
NDAs	Acordos de Confidencialidade
NDCs	Contribuições Nacionalmente Determinadas
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PACM	Mecanismo de Crédito do Acordo de Paris
PFNM	Produtos Florestais Não Madeireiros
PIB	Produto Interno Bruto
PIs	Povos Indígenas
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PSA	Pagamentos por Serviços Ambientais
PSE	Pagamentos por Serviços Ecossistêmicos
REDD+	Redução de emissões provenientes do desmatamento e degradação florestal (o sinal de "+" se refere a atividades relacionadas ao aumento das reservas de carbono florestais e Manejo Florestal Sustentável)
REM	<i>REDD Early Movers</i> (REDD para Pioneiros)
RFN	<i>Rainforest Foundation Norway</i>
SbN	Iniciativa de Metas Baseadas na Ciência
T	Trilhão
TcMND	Territórios com Mínimo ou Nulo Desmatamento
tCO₂eq	Tonelada de Dióxido de Carbono Equivalente
TFFF	Fundo Florestas Tropicais para Sempre
TREES	Padrão de Excelência Ambiental REDD+
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas
USD	Dólar / Moeda oficial dos EUA ³
VCS	Padrão de Carbono Verificado
VVBs	Órgãos de Validação e Verificação

³ Observe que todos os valores monetários estão em dólares (moeda oficial dos EUA), salvo indicação em contrário.

Índice

Prefácio	1
As lacunas que temos acompanhado	1
Por que este relatório, por que agora	1
O que oferecemos nestas páginas	2
Um chamado à ação	2
Sumário Executivo	7
Principais descobertas	7
Recomendações	8
Conclusão	8
Introdução	10
Revisão do Financiamento Climático e de Conservação	13
Definindo o Financiamento Climático e de Conservação	13
Fluxos de Financiamento Climático e de Conservação	13
Fluxos de Financiamento Climático e de Conservação para PIs e CLs	15
Mecanismos de Financiamento Climático e de Conservação baseados em florestas para PIs e CLs	18
Principais Fundos Multilaterais e Filantrópicos	18
Pagamento por resultados	22
Financiamento privado	27
Abordagens emergentes para melhorar os benefícios para PIs e CLs	31
Barreiras para os PIs e CLs no acesso ao financiamento climático	35
Conclusões & Recomendações	40
Referências Bibliográficas	42

Figuras e Tabelas

Figura 1. Arquitetura global de financiamento público climático, adaptada do Overseas Development Institute e da Heinrich Böll Stiftung (Nakhooda et al. 2016)

14

Figura 2. Desembolsos anuais para projetos de apoio aos “Direitos de titularidade e proteção florestal” de Povos Indígenas e Comunidades Locais. Fonte: Path to Scale Dashboard (2024) (RRI&RFN 2024)

21

Figura 3. Iniciativas REDD+ (2008-2023). Fonte: Climate Finance Update (2024) (Watson et al, 2024)

23

Figura 4. Jurisdições com Alta Cobertura Florestal e Desmatamento Mínimo (HFLD) estimadas em 2020. Fonte: Wildlife Conservation Society (2022)

25

Figura 5. O caso de negócios para ações de mitigação além da cadeia de valor (BVCM, Beyond Value Chain Mitigation). Fonte: SBTi (2024)

33

Tabela 1. Lista dos principais fundos multilaterais e filantrópicos que comprometeram recursos significativos para apoiar PIs e CLs

19

Tabela 2. Principais mercados de carbono regulado. Fonte dos dados: Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (2024)

27

Sumário Executivo

As florestas, apesar de essenciais para o enfrentamento da crise climática, estão desaparecendo a taxas alarmantes, representando 20% das emissões globais anuais de gases de efeito estufa. Apesar de sua importância, recebem apenas uma pequena fração dos fluxos financeiros globais relacionados ao clima e à conservação. É encorajador observar o crescente reconhecimento global do papel das florestas e da liderança dos Povos Indígenas (PIs) e das Comunidades Locais (CLs), que têm se mostrado os guardiões mais eficazes desses ecossistemas. Este relatório avalia a estrutura, a eficácia e os obstáculos do financiamento climático e de conservação baseado nas florestas, com foco em aumentar o acesso e melhorar os resultados diretos para PIs e CLs.

Principais descobertas

1. O financiamento climático baseado em florestas está crescendo, mas segue desalinhado

Doadores multilaterais e filantrópicos prometeram bilhões para a conservação florestal, incluindo um compromisso de \$1,7 bilhão (B) do *Forest Tenure Funders Group* (FTFG, Grupo de Financiadores da Titularidade Florestal, em tradução literal), que reconhece explicitamente a contribuição de PIs e CLs. Em 2023 (relatório mais recente), o FTFG já havia desembolsado mais de 80% do compromisso.

A sustentabilidade desses avanços, no entanto, permanece incerta após os cortes na ajuda externa do governo do presidente Trump, nos Estados Unidos, que incluíram reduções no financiamento climático. A dúvida sobre se outras fontes preencherão essa lacuna permanece uma questão em aberto, especialmente diante da turbulência econômica global resultante de guerras comerciais e mudanças nas alianças políticas.

A maior parte do financiamento climático continua a passar por intermediários, com menos de 5% do financiamento multilateral chegando diretamente aos PIs e CLs. Por exemplo, o FTFG, enquanto um grupo de 25 investidores internacionais, tem o compromisso público de repassar os \$1,7B, ao longo de cinco anos (de 2021 a 2025) para financiamento direto a PIs e CLs.

Há também uma tendência crescente em direção a abordagens jurisdicionais de financiamento climático, a fim de melhorar a integridade na contabilização do carbono. No entanto, em países com florestas tropicais, onde muitos PIs e CLs

sofrem discriminação e negligência sistemáticas, os programas climáticos, que dependem exclusivamente dos governos para os processos de consulta e repartição de benefícios, sem a devida orientação e supervisão, possivelmente não cumprirão a garantia de alta integridade social.

De toda forma, o financiamento público, por si só, provavelmente não é suficiente para se enfrentar adequadamente a crise climática; a ampliação exigirá o envolvimento do setor privado, apesar de ainda ser incerto se o setor privado está adequadamente incentivado a fornecer financiamento climático de alta integridade social para PIs e CLs.

2. Soluções baseadas em mercado são inadequadas

Embora o Mercado Voluntário de Carbono (MVC ou VCM na sigla em inglês) ofereça maior potencial para financiamento, este atualmente sofre com instabilidade de preços e riscos reputacionais significativos. Além disso, o arcabouço de definição de padrões de carbono mais amplamente utilizado não exige compartilhamento de receitas com PIs e CLs, e as salvaguardas sociais previstas em padrões de diversos programas são inconsistentes, pouco monitoradas e mal aplicadas.

3. A falta de relatórios dificulta a compreensão do impacto do setor privado

Os mercados de carbono não têm a obrigação de divulgar publicamente informações sobre a repartição de benefícios com PIs e CLs. Dada a ausência desse requisito, é improvável que o MVC seja mais eficaz na entrega de benefícios às comunidades do que o financiamento por parte de doadores. Além disso, a falta de transparência torna a responsabilização em relação à repartição de benefícios inviável.

4. Barreiras estruturais prejudicam o acesso

Será necessária uma reforma para resolver a falta de financiamento, visto que os PIs e as CLs enfrentam discriminação sistêmica, insegurança jurídica, processos burocráticos para acessar recursos, barreiras linguísticas e culturais e infraestrutura limitada. Assimetrias de poder, recursos e informação limitam ainda mais a capacidade de PIs e CLs de negociar ou implementar projetos de forma independente.

5. Abordagens de não-mercado oferecem uma abordagem alternativa

O Artigo 6.8 do Acordo de Paris promove Abordagens de Não-Mercado (ANMs ou NMAs na sigla em inglês), também conhecidas como Abordagens Não Mercadológicas, estas que priorizam soluções culturalmente apropriadas e lideradas pela comunidade em detrimento de abordagens de mercado excessivamente mercantilizadas. Mecanismos como o "Além da Mitigação da Cadeia de Valor" (*Beyond Value Chain Mitigation*, ou *BVCM* na sigla em inglês), incentivam o setor privado a financiar a conservação local como parte de suas estratégias de responsabilidade social corporativa. Tais acordos evitam a incerteza e volatilidade associadas ao MVC.

Como parte de sua contribuição para a mitigação das mudanças climáticas, as empresas tendem a buscar projetos que também incorporem benefícios adicionais, incluindo a conservação da biodiversidade, a melhoria das condições de vida das comunidades e o alcance de outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). De fato, as negociações de compra e venda no MVC que incorporam esses benefícios alcançam preços mais altos do que aqueles que apenas sequestram carbono. Povos Indígenas e Comunidades Locais têm uma clara vantagem comparativa na implementação desses projetos de valor agregado.

Além dos atrasos e incertezas (e possíveis conflitos internos) associados à repartição de receitas, os PIs e CLs frequentemente veem a maior segurança de seus direitos territoriais (ou titularidade) como um dos principais, se não o principal, benefício desses projetos.

Recomendações

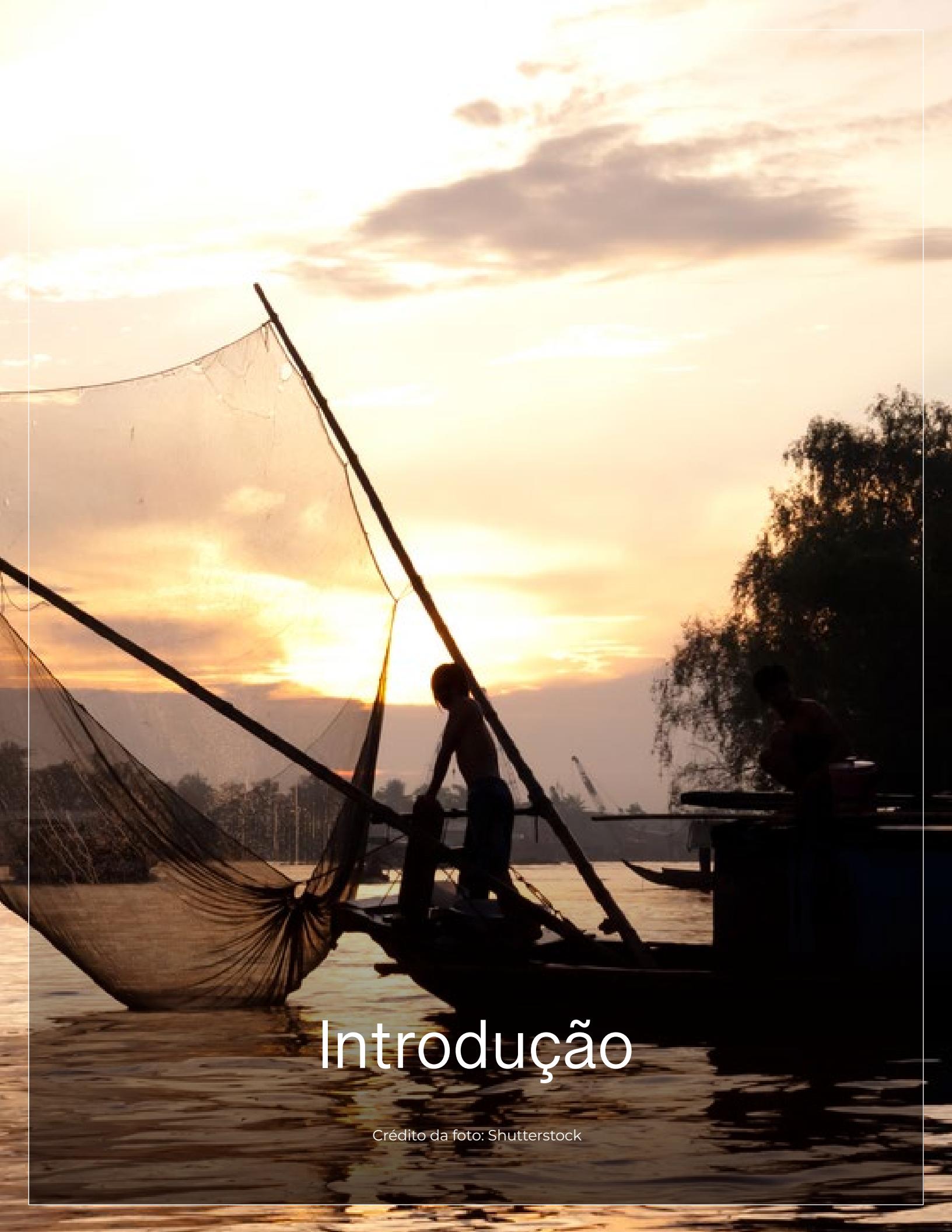
- Exigir que os padrões de carbono, como o Verra, e iniciativas emergentes, como o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF), de iniciativa do Brasil, incluam processos de participação significativos, inclusivos e contínuos, além de avaliação de impacto participativa e de mitigação, bem como formas robustas de monitoramento e relatórios e responsabilização.

- Reconhecer que muitos grupos de PIs e CLs muitas vezes não dispõem de tempo e recursos suficientes para se envolver diretamente no desenvolvimento (ou mesmo no envolvimento direto com) projetos e, portanto, as organizações lideradas por PIs e CLs devem ser apoiadas para proteger os interesses comunitários nos territórios. Garantir que intermediários sejam facilitadores — e não concorrentes — do acesso da comunidade ao financiamento.
- Apoiar modelos inovadores centrados nos Povos Indígenas e nas Comunidades Locais, como títulos de impacto e créditos de biodiversidade, que refletem valores locais e que forneçam créditos adicionais além do sequestro de carbono.
- Reforçar a importância de benefícios não monetários, como o empoderamento político e o reconhecimento da titularidade dos territórios dos PIs e CLs e o fortalecimento da governança territorial.

Conclusão

O financiamento climático atual, apesar de um aumento cada vez maior em compromissos e dos novos mecanismos, este segue marginalizando os PIs e CLs, que são os atores mais cruciais para a proteção das florestas. Sem reformas urgentes para aumentar o financiamento direto, e que garantam direitos e fortaleçam ações climáticas autodeterminadas, esses mecanismos correm o risco de falhar tanto com as pessoas quanto com o planeta. Um novo financiamento climático e de conservação centrado na equidade deve priorizar o controle local e a liderança indígena e comunitária, e exigir explicitamente que os fluxos de receitas cheguem diretamente às pessoas nos territórios, baseando-se na transparência e na responsabilização, a fim de abordar eficazmente as crises, interligadas, do clima e da biodiversidade.

Considerando que o atual Compromisso do FTFG finaliza em 2025, a hora da mudança é agora. Para garantir que os PIs e as CLs se beneficiem, este relatório constitui um apelo à ação para a necessidade de maior financiamento, transparência e responsabilização. Essa transformação deve ser liderada pelos próprios PIs e CLs.

A photograph of a fisherman at sunset. He is silhouetted against the bright sky, holding a large, triangular fishing net. The net is draped over the side of a small boat. The background shows a warm, orange and yellow sunset over water, with other boats visible in the distance.

Introdução

Crédito da foto: Shutterstock

Introdução

O desmatamento tropical representa 20% das emissões globais anuais de gases de efeito estufa (GEE) (Asner 2012). Proteger e restaurar os ecossistemas florestais é, portanto, fundamental para atingir as metas climáticas, salvaguardar a biodiversidade e manter a estabilidade planetária. A participação ativa e equitativa dos Povos Indígenas (PIs) e das Comunidades Locais (CLs) é fundamental para esse esforço. Estima-se que PIs e CLs atuem na gestão de 50%, ou mais, das terras de todo o mundo, das quais a maioria são florestas intactas, ao mesmo tempo que protegem cerca de 80% da biodiversidade global, muitas vezes com apoio externo limitado e diante de ameaças significativas (Oxfam 2016; Nitah 2021). Estudos mostram, consistentemente, que as florestas sob manejo de Povos Indígenas apresentam taxas mais baixas de desmatamento e degradação do que outras áreas florestais, mesmo se comparadas com as sob proteção formal (Sze et al. 2022; Qin et al. 2023).

Fortalecer os direitos dos PIs e CLs, e de seus territórios altamente conservados, é fundamental para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas e para a conservação da biodiversidade (IPCC 2022; CDB 2022). No entanto, apesar dessa contribuição desproporcional, PIs e CLs recebem apenas uma pequena fração do financiamento para clima e conservação. Os dados disponíveis sugerem que apenas 17% do financiamento global total para clima e conservação realmente alcança os territórios de PIs e CLs (RRI&RFN 2022).

A justificativa para um foco específico no direcionamento de fundos para territórios e comunidades de PIs e CLs é clara: são os gestores mais eficazes de florestas e ecossistemas naturais. Apesar disso, seguem enfrentando marginalização política e exclusão financeira. Inúmeros compromissos globais, como o Acordo de Paris da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) e a Convenção-Quadro Global de Biodiversidade Kunming-Montreal da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD), reconhecem o papel crítico dos PIs e CLs na obtenção de resultados climáticos e de biodiversidade; no entanto, esses reconhecimentos não se traduziram em mudanças sistêmicas na forma como o financiamento é gerenciado ou distribuído.

Nos últimos anos, surgiram novas iniciativas e mecanismos de financiamento que buscam, entre outras, reconhecer e abordar esse desequilíbrio.

Entre eles, programas de REDD+⁴ jurisdicional, parcerias corporativas com organizações não governamentais (ONGs), compromissos filantrópicos e padrões de mercado de carbono, em evolução, que buscam centralizar direitos, participação e repartição equitativa de benefícios, incluindo a mudança do reconhecimento de PIs e CLs como meros beneficiários para o reconhecimento destes como coautores e parceiros em projetos e programas. Apesar de tal progresso, ainda existem barreiras, que vão desde a exclusão legal e o reconhecimento limitado de direitos consuetudinários à terra, até arquiteturas financeiras complexas que dificultam o acesso de PIs e CLs a estes fluxos de financiamento.

Este relatório analisa o estado atual do financiamento climático e de conservação para PIs e CLs, mapeando oportunidades emergentes, identificando lacunas críticas e fornecendo perspectivas sobre como evoluir de esforços fragmentados para soluções sistêmicas, escalonadas e justas. Ao colocar ao centro as vozes e prioridades de PIs e CLs e analisar os fluxos de financiamento destinados a apoia-los, pretendemos orientar investimentos futuros que sejam não apenas eficazes, mas também justos, inclusivos e duradouros. Fortalecer o acesso e o controle de PIs e CLs sobre o financiamento não é apenas uma questão de justiça, mas um pré-requisito para alcançar resultados socioambientais positivos, duradouros e escaláveis para todos os que se beneficiam diretamente dos benefícios climáticos e ecossistêmicos em larga escala proporcionados pelas florestas.

Este relatório é a primeira edição do Estado do Financiamento Climático e de Conservação para Povos Indígenas e Comunidades Locais, o início de uma série de publicações da Iniciativa Comunidades e Governança Territorial (ICGT) da Forest Trends. Seu objetivo é consolidar, contextualizar e avaliar criticamente dados e tendências em financiamento, principalmente privado, direcionado a PIs e CLs, com foco em regiões de florestas tropicais no Sul Global.

⁴ REDD+ significa 'Redução de emissões provenientes da desflorestação e degradação florestal em países em desenvolvimento. O "+" representa atividades florestais adicionais que protegem o clima, como a gestão sustentável das florestas e a conservação e o aumento dos estoques de carbono florestal. Leia mais em: <https://unfccc.int/topics/land-use/workstreams/redd/what-is-redd>.

Esta edição baseia-se em conjuntos de dados disponíveis publicamente, relatórios institucionais e pesquisas acadêmicas, literatura e análises internas da Forest Trends juntamente com contribuições de organizações parceiras e especialistas.

Embora o financiamento climático tenha recebido atenção crescente nos últimos anos, este relatório combina de forma única os fluxos climáticos e de conservação, com ênfase na transparência, na responsabilização e no impacto direto nos territórios.



Revisão do Financiamento Climático e de Conservação

Crédito da foto: Forest Trends

Revisão do Financiamento Climático e de Conservação

À medida que as crises climáticas e de biodiversidade se intensificam mutuamente, há um reconhecimento crescente de que os PIs e CLs, além de estarem na linha de frente desses desafios, também desempenham um papel vital nas soluções. Embora o financiamento climático seja cada vez mais direcionado para a redução de emissões e adaptação climática, o financiamento da conservação, que abrange o conjunto de mecanismos financeiros explicitamente voltados para a proteção de ecossistemas e biodiversidade, permanece subutilizado e uma estratégia subfinanciada. Juntos, esses fluxos financeiros representam caminhos cruciais, e muitas vezes sobrepostos, para apoiar a proteção florestal, garantir direitos territoriais e construir a resiliência de PIs e CLs e dos territórios que administram. Esta seção explora a arquitetura atual do financiamento climático e de conservação, a escala e a acessibilidade dos recursos disponíveis e como estes se interconectam com as necessidades e realidades de PIs e CLs.

Definindo o Financiamento Climático e de Conservação

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC, na sigla em inglês) define o financiamento climático como aquele que “visa reduzir as emissões e aumentar os sumidouros de gases de efeito estufa, além de reduzir a vulnerabilidade e manter e aumentar a resiliência dos sistemas humanos e ecológicos aos impactos negativos das mudanças climáticas” (UNFCCC 2014). Esta definição inclui tanto recursos públicos (ou seja, proveniente de governos e instituições multilaterais) quanto privados (proveniente de indivíduos, instituições filantrópicas e empresas) (Figura 1). Abrange também o *blended finance*⁵, também conhecido como financiamento misto, que pode apoiar PIs e CLs usando fontes públicas e/ou filantrópicas para fornecer capital catalítico (a taxas abaixo do mercado e/ou por meio de garantias, por exemplo) para atrair o investimento do setor privado.

Considerando que os esforços voltados à perda de biodiversidade e à saúde dos ecossistemas também desempenham um papel fundamental

na mitigação e adaptação das alterações climáticas, o financiamento de conservação pode ser visto como um subconjunto do panorama mais amplo do financiamento climático. O financiamento de conservação é definido pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês) como mecanismos de investimento que geram, estruturam e alocam capital para a gestão sustentável de ecossistemas, com o duplo objetivo de preservar a biodiversidade e gerar retorno financeiro (GEF 2018).

Isso pode se referir a uma ampla gama de instrumentos financeiros e de investimento projetados para apoiar a preservação a longo prazo da biodiversidade, dos ecossistemas naturais e dos serviços que eles prestam, abrangendo fontes de financiamento públicas e privadas, desde modelos de financiamento misto e trocas de dívida por natureza⁶, até pagamentos por serviços ambientais (PSA), títulos verdes e créditos de biodiversidade. Para os fins deste relatório, tanto o financiamento climático quanto o de conservação serão abordados de forma integrada, considerando sua sobreposição com atividades que contribuem para ambas as estratégias.

Para PIs e CLs, o financiamento climático e de conservação oferece um caminho para reconhecer e apoiar suas funções de gestão, muitas vezes baseados em conhecimentos tradicionais e práticas ancestrais, que sustentam a biodiversidade e a integridade dos ecossistemas.

Fluxos de Financiamento Climático e de Conservação

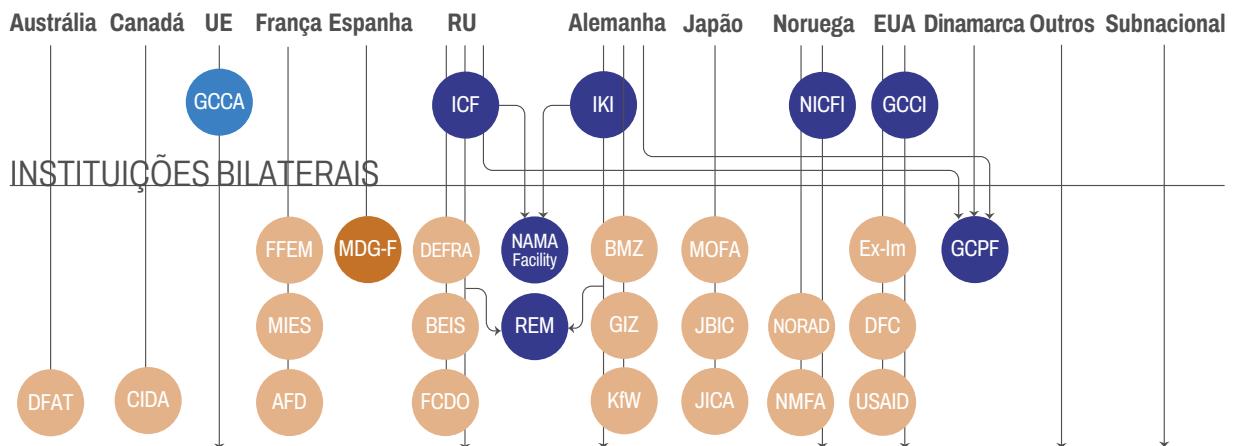
Os dados globais mais recentes disponíveis da *Climate Policy Initiative* (CPI) estimam o financiamento climático total em \$1,9 trilhão (T) por ano, quase o dobro do valor registrado apenas três anos antes (CPI 2025; Buchner et al. 2023). Embora impressionante, esse valor representa apenas cerca de 1% do Produto Interno Bruto (PIB) global e permanece muito aquém dos trilhões anuais necessários para evitar os piores impactos das mudanças climáticas.

⁵ Definição de *blended finance*, ou financiamento misto (referência em português): <https://sitawi.net/o-que-e-blended-finance/>.

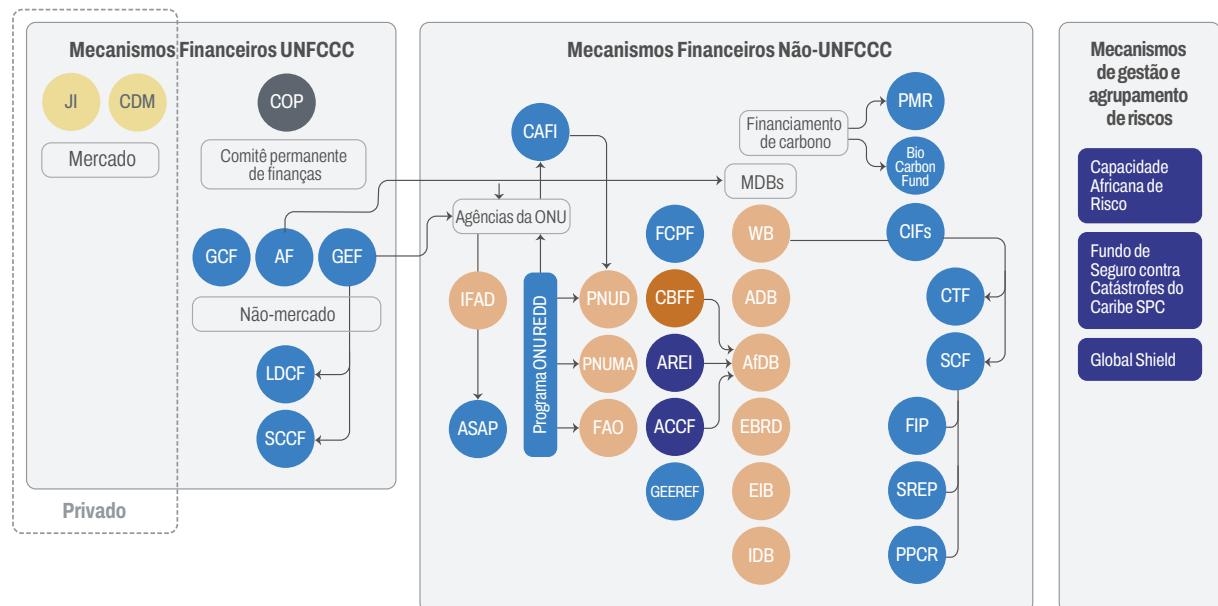
⁶ A “troca de dívida por natureza” (*debt-for-nature swap*) é um mecanismo em que parte da dívida externa de um país é perdoada ou renegociada em troca de compromissos de conservação ambiental, direcionando recursos para ações de proteção e restauração da natureza.

Figura 1. Arquitetura global de financiamento público climático, adaptada do Overseas Development Institute e da Heinrich Böll Stiftung (Nakhooda et al. 2016)

CONTRIBUINTES



INSTITUIÇÕES MULTILATERAIS



BENEFICIÁRIOS



● Fundos e iniciativas dedicados de financiamento climático monitorados pelo Climate Funds Update (CFU)

● Agências implementadoras

● Fundos e iniciativas dedicados de financiamento climático não monitorados pelo CFU

● Fundos dedicados de financiamento climático encerrados anteriormente monitorados pelo CFU

Dos \$1,9T, 94% (\$1,78T) foram destinados à mitigação, com destaque para sistemas de energia (\$834B), transporte (\$545B) e edifícios e infraestrutura (\$290B).

A adaptação recebeu apenas \$65B (cerca de 3%), e os investimentos de duplo benefício (*dual-benefit*, no termo em inglês, se referindo tanto às ações de mitigação quanto adaptação) receberam \$58B. Os gastos continuam concentrados geograficamente, com a grande maioria dos fluxos indo para o Norte Global, China e Índia, enquanto os países em maior vulnerabilidade, incluindo os mais afetados pelas mudanças climáticas, ainda recebem apenas uma pequena fração.

Subsídios para incentivar atividades de mitigação ou adaptação representaram cerca de 3% do financiamento climático global (\$57B em 2023), uma parcela relativamente pequena do financiamento climático total para o Sul Global (\$41B, cerca de 4%). O tamanho médio dos projetos permanece abaixo de \$100.000 (em comparação com \$22 milhões [M] no Norte Global). A falta de padronização na coleta de dados dificulta avaliar como esse recurso foi gasto, mas este parece subsidiar principalmente os setores de transporte e energia e, portanto, é pouco provável que tenha chegado diretamente aos PIs e CLs que vivem das florestas.

Países altamente endividados, em particular, receberam grande parte de seu financiamento climático público internacional na forma de empréstimos, aumentando ainda mais seus encargos com as dívidas. Apenas uma parcela insignificante do financiamento da dívida foi relatada como concessionário (a taxas abaixo do mercado), proveniente principalmente de agências de desenvolvimento. É difícil avaliar como essa dívida foi utilizada, mas ela também parece subsidiar principalmente o transporte e a produção de energia. De fato, é improvável que o financiamento da dívida esteja disponível para a maioria dos PIs e CLs.

Apesar do crescimento promissor do financiamento de conservação, este ainda enfrenta diversas barreiras de escala: o pequeno porte e a heterogeneidade da maioria dos projetos, os longos prazos de retorno e a incerteza nos mercados de serviços ecossistêmicos. Enfrentar esses desafios exige estruturas políticas facilitadoras, mecanismos aprimorados de agrupamento de projetos e parcerias estratégicas entre atores públicos, privados e filantrópicos. Iniciativas como a Coalizão para Investimento Privado em Conservação (CPIC) visam desbloquear modelos escaláveis e catalisar o fluxo de capital privado para projetos de conservação de alto impacto em todo o mundo.

Fluxos de Financiamento Climático e de Conservação para PIs e CLs

Dada a distribuição atual do financiamento climático e de conservação, por instrumento financeiro, setor e geografia, é provável que quase todo esse recurso permaneça inacessível para PIs e CLs no Sul Global.

O setor mais relevante para PIs e CLs é o financiamento climático vinculado às florestas em seus territórios, classificado como Agricultura, Silvicultura e Outros Usos da Terra (AFOLU, na sigla em inglês). No entanto, o AFOLU representa menos de 3,5% de todo o financiamento climático (cerca de \$45B por ano) e, dentro dessa categoria, a gestão florestal recebeu menos de 1%, apesar de seu papel central no enfrentamento da crise climática (CPI 2025).

Ainda assim, os investimentos relacionados às florestas somam mais de \$4B por ano, alguns dos quais poderiam chegar aos PIs e CLs por meio de mecanismos que recompensem a governança de seus territórios, especialmente iniciativas baseadas em resultados (CPI 2025). Esses projetos buscam aumentar o sequestro de carbono (por exemplo, por meio de reflorestamento ou manejo florestal aprimorado) ou reduzir as emissões por meio da contenção do desmatamento e da degradação florestal (REDD+) com foco na conservação e no Manejo Florestal Sustentável (MFS) (CPI 2025).

O financiamento para esses projetos normalmente provém da venda de créditos de carbono, adquiridos por empresas que buscam compensar emissões ou como parte de compromissos climáticos e de sustentabilidade mais amplos. Para garantir a legitimidade, no entanto, tais projetos devem obedecer a certos critérios, incluindo adicionalidade (ou seja, o caso em que a redução das emissões não teria ocorrido sem a intervenção do projeto), ausência de vazamento (o desmatamento ou degradação não são deslocadas para outro lugar) e permanência (as reduções não são revertidas ao longo do tempo), além de salvaguardas ambientais e sociais mais amplas.

Os dados mais recentes sobre os fluxos de financiamento para conservação para PIs e CLs revelam uma tendência crescente, mas ainda insuficiente, para o financiamento direto. Um modelo notável é o Mecanismo de Subsídios Dedicados (DGM, na sigla em inglês) dos Fundos de Investimento Climático, que alocou cerca de \$ 110M diretamente para projetos de conservação florestal e da natureza liderados por PIs e CLs na última década (CIF 2024). Este modelo é elogiado por fortalecer a governança comunitária sobre os fundos, embora ainda existam desafios na expansão para novas

regiões e na superação de barreiras técnicas. Apesar do progresso, o financiamento direto para PIs e CLs ainda representa uma pequena fração do financiamento climático e de conservação, devido a barreiras persistentes que limitam o acesso direto de organizações indígenas e comunitárias locais a esses recursos.

Financiadores como o GEF são cada vez mais compelidos a reformar seus mecanismos de acesso para priorizar a participação e o financiamento indígena e comunitário, em vez de direcionar o financiamento exclusivamente por meio de intermediários (GEF IEO 2018). Em espaços globais de incidência, lideranças de PIs e CLs reforçam que

o financiamento da conservação deve respeitar seus direitos, saberes tradicionais e sistemas de governança para serem eficazes. Além disso, aumentar o investimento direcionado em fundos liderados por PIs e CLs, especialmente fortalecendo a liderança das mulheres, é fundamental para apoiar soluções locais para o clima e a biodiversidade.

Em geral, embora o financiamento climático e de conservação para PIs e CLs esteja avançando, ainda está longe de corresponder à escala de relevância de suas ações climáticas e de preservação. Reformas estruturais e investimentos maiores e perenes ainda são urgentemente necessários.



Mecanismos de Financiamento Climático e de Conservação baseados em florestas para Pls e CLs

Crédito da foto: Forest Trends

Mecanismos de Financiamento Climático e de Conservação baseados em florestas para PIs e CLs

Esta seção examina os principais mecanismos pelos quais o financiamento climático e de conservação vinculado às florestas é mobilizado e até que ponto esses fluxos são acessíveis aos PIs e CLs. Com uma análise dos principais fundos multilaterais e filantrópicos e das tendências atuais de financiamento, esta seção explora o papel crescente dos mecanismos de pagamento por resultados, avalia as oportunidades e os desafios do financiamento privado e detalha o funcionamento dos mercados de carbono e conservação. Juntos, esses mecanismos representam os principais canais que moldam como os recursos financeiros chegam (ou não) aos PIs e CLs, cuja gestão das florestas continua sendo fundamental para o alcance das metas climáticas globais.

Principais Fundos Multilaterais e Filantrópicos

O ponto de entrada convencional para o financiamento climático relacionado às florestas no Sul Global tem sido por meio de doações e projetos financiados por instituições financeiras multilaterais (IFMs) e grandes organizações filantrópicas. Esses fundos, como o GEF, o Fundo Verde para o Clima (GCF) e os Fundos de Investimento Climático (CIF), mobilizam coletivamente bilhões de dólares a cada ano para iniciativas climáticas e de biodiversidade, incluindo aquelas no setor AFOLU.

Atores filantrópicos também comprometeram recursos substanciais, especialmente após seus compromissos de alto nível feitos na COP26, a 26^a Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas (COP) das Nações Unidas, realizada no âmbito da UNFCCC, para apoiar PIs e CLs. No entanto, apesar de sua escala, esses fluxos raramente chegam diretamente às comunidades; frequentemente, são mediados por governos, bancos de desenvolvimento ou grandes ONGs. Iniciativas como o DGM do CIF demonstram que o acesso direto é possível, mas a replicação desses modelos em grandes fundos permanece limitada. Dessa forma, embora estas instituições continuem sendo a espinha dorsal do financiamento florestal internacional, barreiras

estruturais continuam a restringir a participação significativa e direta de PIs e CLs.

Entre 2018 e 2024, a organização sem fins lucrativos Nia Tero, com sede nos Estados Unidos, comprometeu aproximadamente \$90,8M em financiamento direto a Povos Indígenas em diversas regiões, incluindo a Amazônia, o Pacífico, a América do Norte, assim como outras alocações não-regionais. A organização direciona recursos diretamente às comunidades, respeitando seus sistemas de governança — o que pode incluir, quando for da preferência dos próprios parceiros indígenas ou em casos de ausência de personalidade jurídica formal, o uso de organizações aliadas de confiança.

Essa abordagem oferece um exemplo ilustrativo de como modalidades de financiamento podem priorizar a autonomia como elemento central na definição do que constitui financiamento climático e de conservação direto para PIs e CLs, com o foco em ampliar os recursos disponíveis e garantir fluxos mais diretos destes de forma que cheguem até os territórios.

Tendências de financiamento para PIs e CLs

Infelizmente, há uma escassez de relatórios sobre a parcela do financiamento direcionada a PIs e CLs, e os dados existentes são difíceis de serem interpretados. Por exemplo, a Rainforest Foundation Norway (RFN), que utiliza dados de doadores para estimar fluxos de financiamento, considerou esses dados “complexos, fragmentados e inacessíveis” (RRI&RFN 2024). O painel de financiamento [*“Path to Scale”*](#)⁷ desenvolvido recentemente, visa adicionar alguma transparéncia para o setor, rastreando o financiamento para titularidade e governança florestal que foi diretamente para PIs e CLs usando os escassos dados disponíveis.

⁷ Painel de financiamento do *Path to Scale* disponível em: <https://dashboard.pathtoscale.org/>. *Path to Scale*, em tradução livre, pode ser entendido como “Caminho para a escala”.

Uma pequena fração desse já reduzido montante chega diretamente aos PIs e CLs. Do financiamento de 2011 a 2020, a RFN estimou que menos de 1% chegou diretamente aos PIs e CLs, uma revelação que serviu de alerta na COP 26 de 2021 e que impulsionou o Compromisso FTFG de \$1,7B, mencionado acima.

Tabela 1. Lista dos principais fundos multilaterais e filantrópicos que comprometeram recursos significativos para apoiar PIs e CLs

Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF)
Inclui um Programa de Pequenos Subsídios que fornece “apoio financeiro e técnico à sociedade civil local e organizações comunitárias” por meio do qual foram alocados \$725M e mobilizados \$877M em cofinanciamento desde sua criação em 1991 (GEF 2024).
Fundo Verde do Clima (GCF)
Este programa foi estabelecido pelas Partes do Acordo de Paris para apoiar atividades de mitigação e adaptação, incluindo REDD+, capacitação e transferência de tecnologia, em países em desenvolvimento (UNFCCC 2010). Até 2025, o GCF havia financiado um total de \$16,6B, dos quais \$604M foram destinados a atividades florestais (GCF 2025). O GCF aprovou recentemente uma Política para Povos Indígenas, uma Política de Gênero e Salvaguardas Ambientais e Sociais (além das Salvaguardas de Cancún) ⁸ nas quais a ONU se baseia.
Fundo-Quadro Global para a Biodiversidade (GBFF)
Lançado pelo GEF em 2023, o Fundo-Quadro Global para a Biodiversidade (GBFF) é um fundo de \$ 200M para fornecer apoio aprimorado a PIs e CLs, Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento e Países Menos Desenvolvidos “de acordo com suas próprias prioridades” (GEF 2024). Até um quinto do Fundo será alocado a iniciativas lideradas por PIs para “proteger e conservar a biodiversidade” (GEF 2023).
Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal (FCPF) e Programa de Investimento Florestal (FIP) do Banco Mundial
Os \$472M destinados ao Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal (FCPF, na sigla em inglês) destinaram-se principalmente a apoiar programas de preparação para REDD+, cuja execução foi concluída em 2014. O Fundo de Carbono do FCPF, destinado a pagamentos baseados em resultados para a redução de emissões florestais e de uso da terra, conta atualmente com \$900M em contribuições de doadores (FCPF 2025). O Programa de Investimento Florestal (FIP, na sigla em inglês), que conta com um fundo de \$613M, visa abordar atividades de mitigação do AFOLU, incluindo o combate às causas do desmatamento e da degradação florestal, bem como o monitoramento das contribuições para os ODS da ONU, incluindo o apoio à titularidade e à igualdade de gênero. O FIP também dispõe de um DGM de \$80M para capacitação, voltado especificamente para PIs e CLs.
Fundo de Perdas e Danos
Com o objetivo de mitigar os impactos de eventos climáticos extremos em países que sofrem os piores efeitos das mudanças climáticas com recursos financiados proporcionalmente por aqueles que mais contribuem com as emissões, este mecanismo continua sendo muito ativo, com \$702M comprometidos (incluindo apenas \$ 17,5M dos Estados Unidos da América (EUA), que historicamente são os maiores contribuintes de emissões do mundo).
Programa REDD Early Movers (REM)
Criado em 2011 pelo Ministério Federal de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (BMZ) do Governo Alemão com contribuições financeiras do Reino Unido e lançado oficialmente em 2012 na Rio+20, o Programa REDD Early Movers (REM), REDD para Pioneiros pela sigla em inglês, compensou Colômbia, Equador e dois estados do Brasil (Acre e Mato Grosso) que demonstraram resultados verificáveis em REDD+, o valor de 221,5M de euros a \$5/tCO ₂ eq. O REM não compra os créditos; as jurisdições beneficiárias devem reportar os créditos à UNFCCC como parte de suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) ao Acordo de Paris. Embora não haja relatórios sobre quanto desse financiamento foi destinado às comunidades, o REM visava pagamentos de 60 a 70% diretamente aos PIs e CLs e o restante para fortalecer políticas e estruturas governamentais.
Grupo de Financiadores para Territórios e Florestas (FTFG)
Em reconhecimento ao importante papel dos PIs e CLs no enfrentamento das mudanças climáticas e à pequena parcela do financiamento climático que recebem, 25 países doadores e fundações filantrópicas comprometeram \$1,7B na COP26, de Glasgow, em subsídios a serem desembolsados até 2025 para apoiar a titularidade e a governança florestal dos PIs e CLs, do Sul Global. Os membros do compromisso concedem seus próprios subsídios e reportam anualmente ao FTFG, embora apenas a Fundação Ford relate publicamente (conforme discutido abaixo) a proporção de seus subsídios que fluí diretamente para PIs e CLs, e não por meio de intermediários.

⁸ Um conjunto de sete princípios adotados no Marco de Varsóvia e reforçados no Artigo 5.2 do Acordo de Paris que representam os princípios fundamentais de salvaguarda socioambiental dos mecanismos de financiamento para REDD+, em conformidade com a UNFCCC e o Acordo de Paris. Os princípios fundamentais das Salvaguardas de Cancún, relevantes para PIs e CLs, estão contidos nas Salvaguardas B, C, D e E.

Juntamente a estes programas, executados por Instituições Financeiras Multilaterais (IFMs), os principais mecanismos filantrópicos são:

- **Desafio Protegendo Nossa Planeta (Protecting Our Planet Challenge):** Um consórcio de nove fundações que se comprometeu a investir \$5B ao longo de dez anos para apoiar áreas protegidas.
- **Colaboração Florestas, Pessoas, Clima (Forest, People, Climate collaborative):** Um consórcio de 13 membros que se comprometeu a investir \$400M em cinco anos.
- **Fundo Bezos para a Terra (Bezos Earth Fund):** Uma iniciativa que se comprometeu a distribuir \$10B até 2030 para combater as mudanças climáticas e proteger a natureza.
- **Fundação Ford (Ford Foundation):** Seu Compromisso Climático (Climate Change Pledge) de 2021 comprometeu o desembolso de \$1B em cinco anos.

Os dados de acesso público disponíveis mostram que apenas uma pequena porcentagem do financiamento de doadores chegou aos PIs e CLs e aos seus territórios. Na revisão da RFN, mencionada acima, os pesquisadores estimaram que, entre 2011 e 2020, aproximadamente \$2,7B em⁹ dinheiro público foi gasto na gestão florestal. Desse total, apenas 17% das descrições de projetos incluíam uma organização de PIs ou CLs, e apenas 11% dos projetos teriam sido destinados ao "avanço da segurança da titularidade".

De fato, o Compromisso (Pledge) do FTFG catalisou um aumento no financiamento florestal de 2020 para 2021 (Figura 2), embora ainda esteja muito aquém do que é necessário para garantir adequadamente a titularidade e o manejo florestal em todo o mundo.

⁹ A pesquisa da RFN (2021) mostrou que a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) foi a maior doadora para a titularidade e gestão florestal de PIs e CLs, com cerca de \$414M entre 2011 e 2020, ou 0,12% dos gastos com Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD). O painel Path to Scale mostra que os desembolsos alinhados ao FTFG Pledge da USAID de 2012 a 2024 totalizaram \$665,4M. Esse financiamento quase certamente será reduzido a praticamente nada devido aos atuais cortes extremos na ajuda externa sob o governo do presidente Trump, especialmente considerando suas medidas para afastar os gastos do governo de quaisquer iniciativas relacionadas às mudanças climáticas.

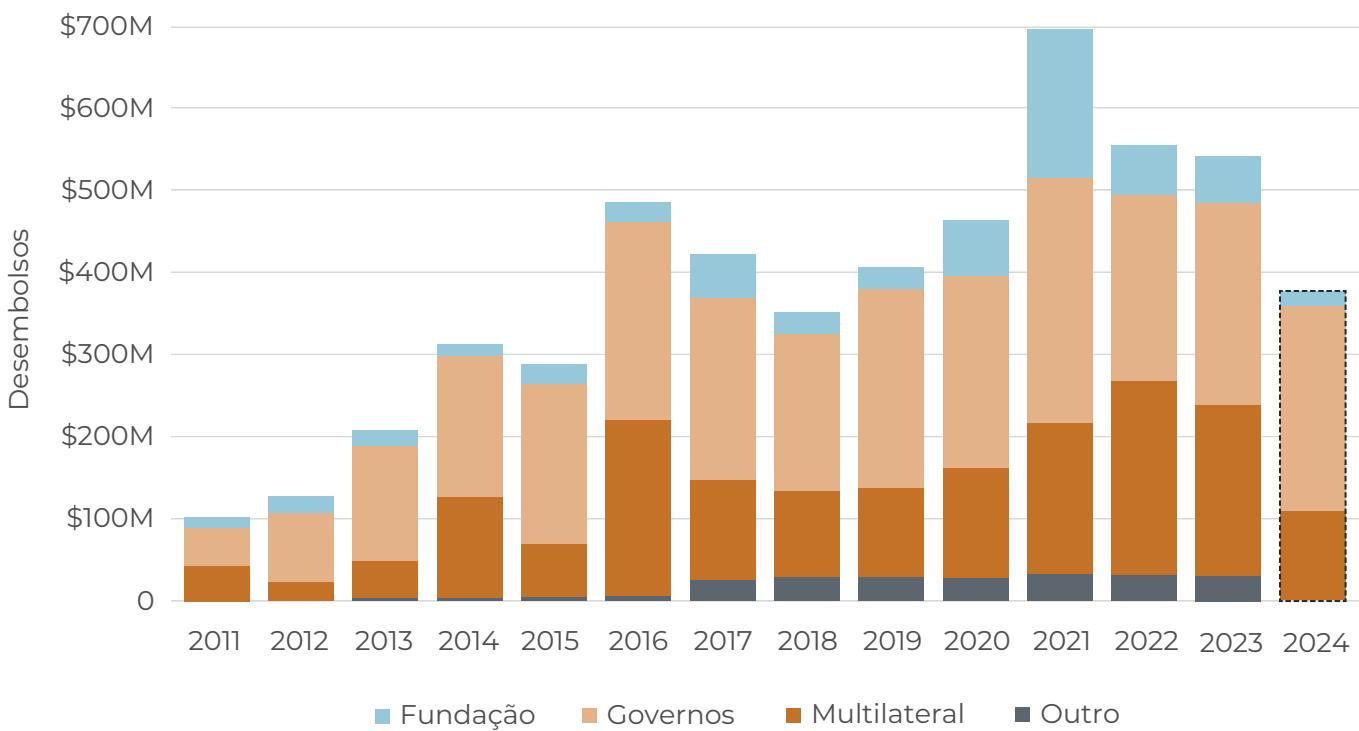
A pesquisa da RFN apurou que os doadores bilaterais representam a maior proporção de fundos alinhados ao Pledge, atribuídos a PIs e CLs correspondendo a 45% do total investido entre 2020 e 2023. Os fundos multilaterais representaram outros 39%.¹⁰

No total, até 2023, \$1,34B havia sido desembolsado em financiamento, alinhado ao Pledge, desde sua criação. No entanto, apesar do aumento do financiamento para florestas, o financiamento direto para PIs e CLs não tem seguido o mesmo ritmo, apresentando também uma certa tendência de alta, porém de forma mais lenta. Os gastos gerais foram dominados por um pequeno número de projetos de grande porte que desembolsaram dezenas de milhões de dólares para atividades plurianuais e com uma tendência a se concentrarem em projetos de grande escala voltados à titulação de terras, conservação e/ou desenvolvimento, implementados por ONGs internacionais, empresas de consultoria e/ou agências governamentais. A atualização da RFN de 2024 observa que "não há evidências que indiquem uma mudança sistemática nas modalidades de financiamento ou um financiamento mais direto dos doadores para organizações de PIs, CLs e ADP (povos afrodescendentes, na sigla em inglês). Nos últimos 13 anos, os 140 principais projetos — que representam apenas 3% de todos os investimentos — são responsáveis por mais da metade de todo o financiamento desembolsado" (RRI&RFN 2024). Dos desembolsos do Pledge alcançados até 2023 (\$1,34B), apenas \$75M foram diretamente para organizações de PIs ou de CLs. No entanto, isso ainda representa um crescimento comparando os apenas \$7M investidos em 2021 para \$55M em 2023 (FTFG 2024). Os membros do Pledge de fundações privadas tiveram o melhor desempenho, alocando 27% de seus fundos diretamente para PIs e CLs em 2023, em comparação com apenas 4% dos fundos bilaterais (FTFG 2024).

O FTFG tentou abordar, pelo menos em parte, a delicada questão da "redistribuição" de financiamento por intermediários de maneiras

¹⁰ Outro exemplo que demonstra a dificuldade em seguir as tendências de investimento é o REM no Equador, onde "70% do financiamento é canalizado para o nível local para beneficiar diretamente comunidades, povos e nacionalidades" (RFN 2022). Desse total, €1,4M (5,1%) foram dedicados ao Fundo Competitivo para PIs e CLs; os 70% restantes são divididos entre o Programa Socio Bosque (25,6%), o Programa Nacional de Restauração Florestal (18,5%), o apoio a cadeias de valor e produtos livres de desmatamento (9%), o Manejo Florestal Sustentável (MFS) (5,1%) e a consolidação de bioempresas (PFNMs). Mas não está claro para onde de fato foi investido esse recurso. O único relatório disponível online para o Fundo Competitivo para PIs e CLs indica gastos de apenas \$235.000 (PNUD 2023). Também aqui não está claro quanto desse valor foi destinado diretamente às comunidades.

Figura 2. Desembolsos anuais para projetos de apoio aos “Direitos de titularidade e proteção florestal” de Povos Indígenas e Comunidades Locais



Observação: alguns doadores publicam desembolsos retroativamente com atrasos nos relatórios; as estimativas para 2024 são preliminares. Devido a discrepâncias nos dados relatados pelo BMZ, suas estimativas são uma parcela relativa com base nos orçamentos relatados.

Fonte: Path to Scale Dashboard (2024) (RRI&RFN 2024).

que beneficiassem PIs e CLs. Para os membros do FTFG que relatam esta informação, de um total de \$239,5M desembolsados em 2023, cerca de 49% (ou \$117M) chegaram a organizações de PIs e CLs “de maneiras que elas podem influenciar e controlar”.¹¹

¹¹ Por exemplo, em 2023, Shandia (2023) analisou \$580M de um grande desembolso bilateral em MFS e titularidade da terra; apenas um projeto, ou 0,19% do gasto, foi diretamente para uma organização de PI. No entanto, isso pode ser uma subestimação, se a receita estiver fluindo para os PIs e CLs por meio de repasse. Por exemplo, dos 30,9M em gastos alinhados com o compromisso da [Ford Foundation](#) para 2023-24, metade (51%) foi diretamente para os PIs e CLs, mas outros 14% foram repassados a locais por meio de “parceiros de confiança”. Da mesma forma, o apoio de doadores por meio do [The Tenure Facility](#), por exemplo, resultou em \$26M destinados a 32 projetos em 18 países em 2023 e nem sempre é considerado financiamento direto. De 2017 a 2022, 75% (ou \$8,7M) dos desembolsos do The Tenure Facility foram diretamente para os [povos indígenas e comunidades locais](#)). Infelizmente, a falta de transparência torna difícil extrapolar essa análise para além da Fundação Ford e do The Tenure Facility.

Portanto, os \$55M em financiamento direto podem subestimar a quantidade de recursos dos quais os PIs e as CLs podem realmente se beneficiar.

De modo geral, esse financiamento não está chegando a todas as regiões geográficas de maneira igualitária. Em 2023, o FTFG informou que do total de financiamento alocado por região, a América Latina recebeu a maior parcela do financiamento (58%), seguida pela África (33%), e pela região Ásia-Pacífico (9%). Embora o valor do financiamento para a América Latina e a África tenha registrado aumentos notáveis, a alocação

A diferença é ainda maior quando se considera o total do financiamento direto do FTFG: 72% vão para a América Latina, enquanto apenas cerca de 4% vão para a África, 11% para a Ásia e 13% para ações globais.

para a Ásia-Pacífico permaneceu constante, refletindo o persistente subinvestimento na região.

Esse desequilíbrio pode ser um reflexo da forte presença de organizações territoriais em toda a América Latina que são capazes de atuar como beneficiárias diretas. O estabelecimento de fundos liderados por PIs na Ásia-Pacífico, como o Fundo Nusantara¹², pode alterar esse equilíbrio de subfinanciamento nos próximos anos.

De modo geral, o financiamento climático relevante para os PIs e CLs não é facilmente rastreado ou divulgado publicamente. Os dados disponíveis sugerem que as comunidades recebem apenas uma fração mínima do total de recursos existentes. As informações indicam que, quando os financiadores assumem compromissos explícitos — por exemplo, o comprometimento da Fundação Ford no âmbito do Forest Tenure Pledge, no valor de \$1,7B — a parcela dos recursos que vai diretamente para os PIs e CLs ganha força, passando de cerca de 7% no primeiro ano para aproximadamente 24% no segundo e para mais de 50% no período mais recente relatado. No entanto, esse progresso observado em 2024 precede mudanças recentes: no início de 2025, cortes orçamentários do governo dos EUA e mudanças em sua política de financiamento começaram a ameaçar os fluxos de recursos por meio de agências governamentais e ONGs, comprometendo os esforços essenciais para defender as florestas, sustentar as economias locais, e manter o apoio à defesa da terra, programas de subsistência e monitoramento territorial.

Pagamento por resultados

Além do financiamento por subsídios, outra fonte importante de financiamento por doação (*grant funding*) para PIs e CLs é o pagamento por resultados relacionado a projetos florestais que mantêm o carbono sequestrado através da preservação da cobertura florestal (ou seja, REDD+ e projetos semelhantes).

Uma das maiores barreiras para os desenvolvedores que desejam vender créditos de carbono florestal é que há poucos compradores dispostos a celebrar contratos de longo prazo diante da incerteza em torno da permanência destes projetos, o que torna a obtenção de financiamento cara e, por vezes, inviável. Como os desenvolvedores carecem de capital, frequentemente são compelidos a pré-vender créditos e, devido ao alto risco associado à compra de créditos antes mesmo do início de um projeto, os especuladores tendem a pagar

preços bastante reduzidos.¹³ Esse desconto por risco prejudica a rentabilidade, deixando menos benefícios disponíveis para repartição junto às comunidades.

Nesta seção, estimamos, sempre que possível, a probabilidade de que os PIs e CLs compartilhem dos benefícios gerados por esses projetos florestais, recebam compensação pelo uso de seus territórios e/ou recebam compensação pelo custo de oportunidade representado pela mudança nas atividades, a fim de limitar o desmatamento/degradação florestal.

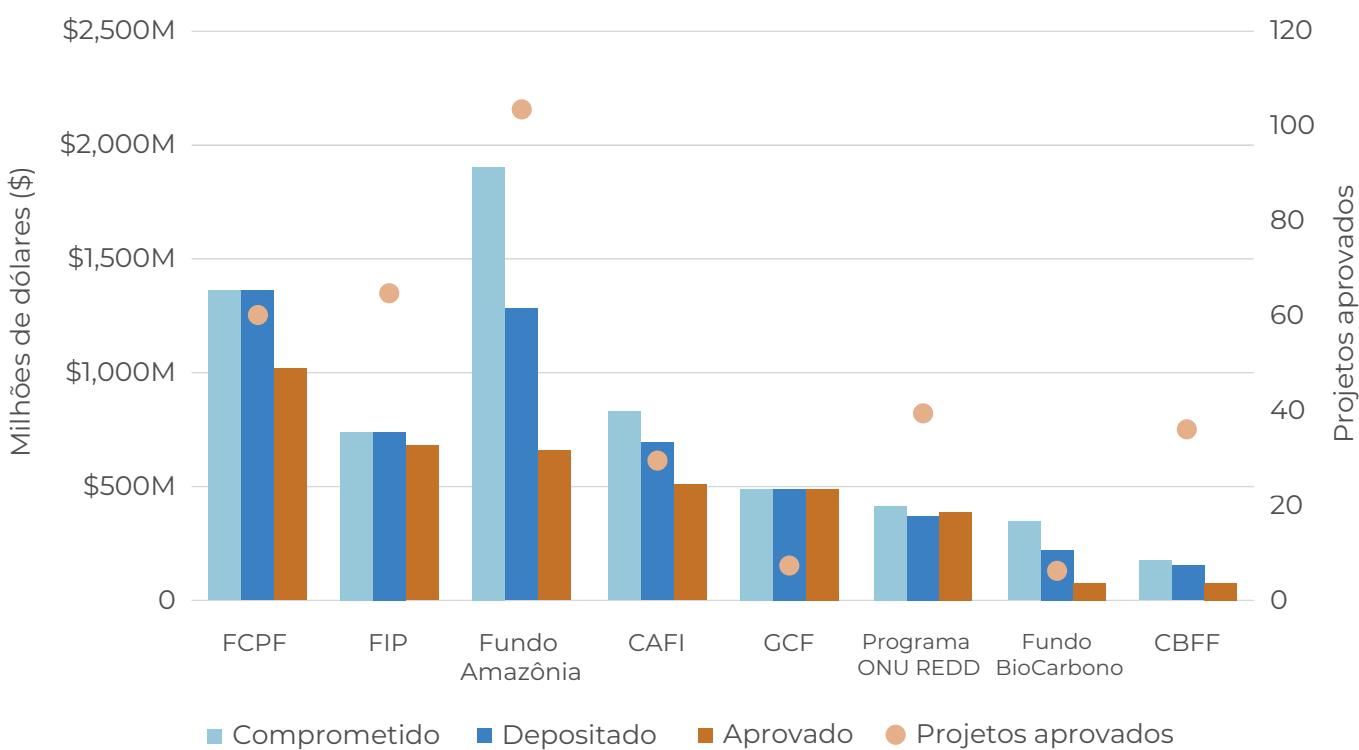
Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+)

Entre os mecanismos Governo para Governo (G2G), o maior e mais antigo é o pagamento por resultados através do REDD+ (onde o + se refere a benefícios adicionais, como a conservação da biodiversidade).¹⁴ Inicialmente estabelecido no âmbito do Programa ONU-REDD, o REDD+ foi concebido como uma forma de os países cumprirem as metas de redução de emissões estabelecidas nas suas NDCs, em vez da venda de créditos no mercado aberto. Além disso, por ser liderado por governos, o REDD+ tinha como objetivo estimular políticas facilitadoras adequadas (*REDD-Readiness*, em tradução livre o estado de preparação para o REDD+) para incentivar economias de escala.

Com o tempo, surgiu um conjunto diversificado de iniciativas REDD+, apoiadas por mecanismos bilaterais e multilaterais, com diferentes níveis de recursos comprometidos, desembolsados e aprovados. Conforme mostrado na Figura 3, o Fundo Amazônia do Brasil e o FCPF do Banco Mundial representam os maiores compromissos financeiros, mobilizando bilhões de dólares e apoiando dezenas de projetos.

¹³ Isso contrasta, por exemplo, com projetos de energia renovável, nos quais os compradores estão dispostos a se comprometer com contratos de longo prazo para adquirir eletricidade a preços fixos. Os desenvolvedores de projetos de energia renovável podem usar esses contratos para obter o financiamento necessário para implementar o desenvolvimento; eles não precisam pré-vender créditos de energia a taxas com grandes descontos. Isso significa que seus projetos têm um retorno sobre o investimento maior do que os projetos para florestas. As energias renováveis também são vantajosas porque seu status regulatório dá aos investidores maior confiança em comparação com o MVC não regulamentado globalmente. No entanto, à medida que a produção de energias renováveis fica mais barata, o argumento da adicionalidade fica mais difícil de ser defendido, e esses projetos estão cada vez mais incapazes de se qualificar para créditos de carbono, reduzindo a concorrência por créditos para projetos em florestas.

¹⁴ O REDD+ é regido pelo Artigo 5 do Acordo de Paris. Mais informações disponíveis neste [link](#).

Figura 3. Iniciativas REDD+ (2008-2023)

Fonte: Climate Finance Update (2024) (Watson et al, 2024).

Outras iniciativas, como o FIP, a Iniciativa Florestal da África Central (CAFI) e o GCF, contribuem de forma mais modesta, enquanto mecanismos como o Programa ONU-REDD, o Fundo BioCarbono, operado pelo Banco Mundial, e o Fundo Florestal da Bacia do Congo (CBFF) têm desempenho papéis menores. Juntas, essas experiências ilustram tanto o potencial do REDD+ para canalizar recursos significativos para a proteção florestal quanto os desafios de ampliar o alcance desse financiamento de forma equitativa, para que os PIs e CLs accessem e protagonizem a gestão desses fundos.

REDD+ Jurisdicional

Nos últimos anos, autoridades nacionais e subnacionais, como governos estaduais e de províncias, lançaram programas jurisdicionais REDD+ (JREDD+) com o objetivo de reduzir as emissões decorrentes do desmatamento em uma escala mais ampla. Essa abordagem difere do REDD+ baseado em projetos, no qual desenvolvedores privados individuais concebem e gerenciam projetos mais específicos de conservação, emitindo créditos de carbono para venda em mercados voluntários ou regulados.

Ao operar em jurisdições inteiras, o JREDD+ estabelece linhas de base de desmatamento mais precisas e detecta o deslocamento da perda florestal (vazamento) de forma mais eficaz, enquanto os

custos de monitoramento, relato e verificação (MRV) são compartilhados entre os setores, aumentando a eficiência e reduzindo as barreiras de entrada.

O JREDD+ se integra às estratégias climáticas nacionais e permite que projetos menores, liderados por comunidades, sejam “aninhados” em programas jurisdicionais mais amplos, aumentando a transparência, a coerência e o potencial permanência dos resultados. Esse tipo de programa requer forte capacidade institucional e uma governança eficaz para gerenciar, rastrear e aplicar ações em toda a jurisdição, além da definição adequada das áreas de referência para evitar o risco de geração excessiva de crédito (Luz et al. 2023).

Embora os programas JREDD+ ofereçam vantagens importantes em termos de escala, coerência e integração com as estratégias nacionais, sua eficácia depende, em última instância, de financiamento adequado e compromisso político. A complexidade e o custo da construção de sistemas jurisdicionais, que vão desde estruturas de governança até plataformas robustas de MRV, tem limitado sua implantação a apenas alguns governos subnacionais ao redor do mundo. Para ajudar a superar essas barreiras e mobilizar fluxos maiores de financiamento baseado em resultados, surgiram novas coalizões, como a iniciativa LEAF, que buscam conectar programas jurisdicionais diretamente a compradores públicos e privados internacionais.

Coalizão LEAF

A Coalizão Reduzindo Emissões por meio da Aceleração do Financiamento Florestal (LEAF, da sigla em inglês) representa um mecanismo público-privado altamente ambicioso, concebido para ampliar o financiamento jurisdicional do REDD+. No seu lançamento em 2021, a LEAF garantiu um compromisso inicial de \$1B para catalisar a proteção das florestas tropicais através da compra de créditos verificados pelo Padrão de Excelência Ambiental REDD+ (TREES), desenvolvido pela Arquitetura para Transações REDD+ (ART), a um preço mínimo de \$10 por tonelada de CO₂ equivalente¹⁵ (tCO₂eq) (Winrock 2021). Esse preço mínimo serve como uma ferramenta de redução de risco para os investidores, oferecendo confiança contra as flutuações dos preços de mercado.

A LEAF opera formalizando junto às jurisdições, Acordos de Pagamento por Reduções de Emissões (ERPAs, na sigla em inglês). Até o momento, foram assinados ERPAs com Gana, Costa Rica, o estado brasileiro do Pará (em um acordo histórico de \$180M assinado em setembro de 2024) e Equador (\$30M por 3M de tCO₂e) (Emergent Climate 2023, 2024, 2025). Outros projetos permanecem em desenvolvimento, incluindo possíveis acordos com Vietnã, Nepal, Quênia e os estados brasileiros do Acre e Mato Grosso.

No total, mais de 25 jurisdições apresentaram propostas no âmbito do padrão TREES da ART, e mais de 30 compradores corporativos e governamentais, incluindo empresas como Amazon e Unilever, e apoio filantrópico da Fundação Walmart, juntamente com doadores soberanos como Noruega, Reino Unido e Estados Unidos, se comprometeram a adquirir créditos de alta integridade por meio da LEAF. Esse modelo de coalizão distribui o risco entre vários atores, garantindo que os países com alta cobertura florestal se beneficiem de fluxos de receita previsíveis e transparentes.

¹⁵ CO₂eq (equivalente de dióxido de carbono) é uma unidade padrão que expressa o impacto do aquecimento de qualquer gás de efeito estufa como a quantidade de CO₂ que causaria o mesmo aquecimento em um período temporal específico.

Alta Cobertura Florestal e Desmatamento Mínimo

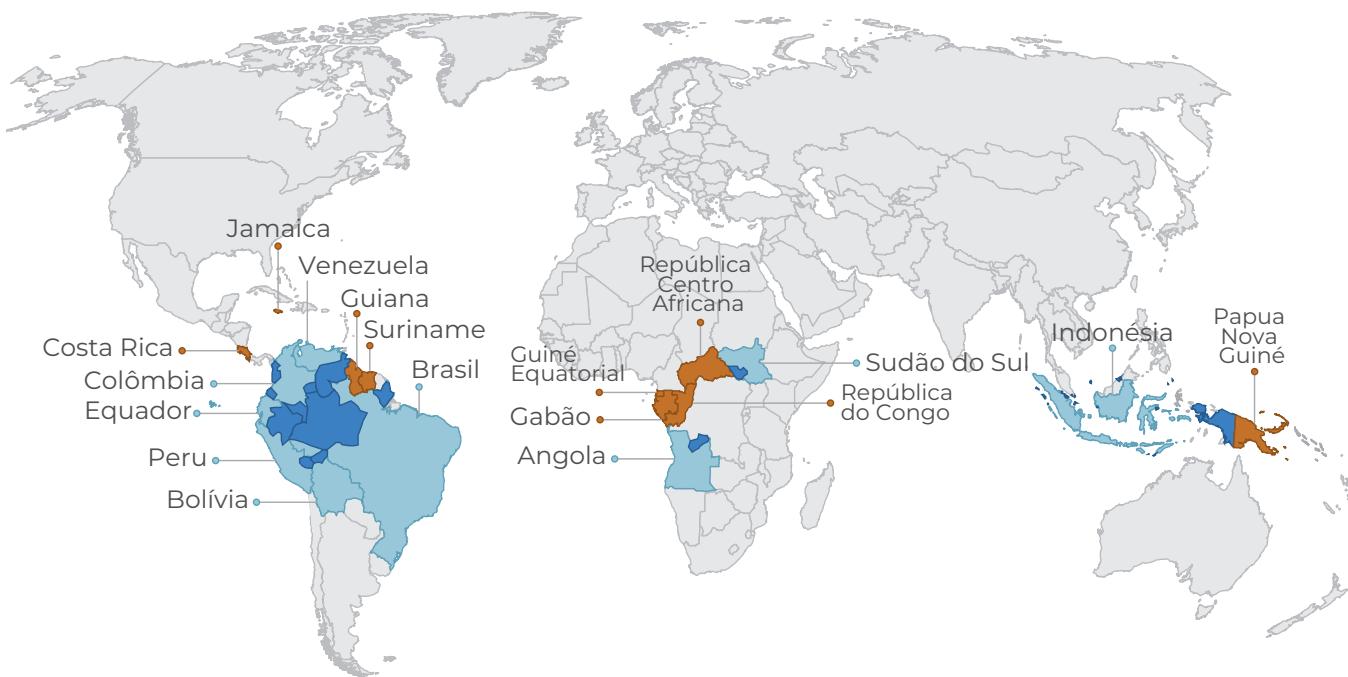
Mecanismos de Alta Cobertura Florestal e Desmatamento Mínimo (HFLD, na sigla em inglês), foram desenvolvidos para abordar uma lacuna importante no financiamento convencional do REDD+: países florestais com taxas historicamente baixas de desmatamento muitas vezes recebiam pouco apoio porque a maioria dos mecanismos baseados em desempenho recompensa reduções a partir de uma linha de base histórica recente. Isso cria um incentivo perverso, tornando inelegíveis as jurisdições¹⁶ que já protegem suas florestas de forma eficaz (Figura 4).

O conceito HFLD reconhece que essas jurisdições contribuem significativamente para a estabilidade climática global, mantendo vastos estoques de carbono e reservas de biodiversidade. Ao oferecer incentivos financeiros para a manutenção das florestas em pé, os créditos HFLD visam mudar o paradigma de financiamento climático, passando de uma lógica reativa para uma proativa. Várias iniciativas, incluindo as da ART, com seu padrão TREES, agora incorporam ajustes HFLD em suas metodologias, permitindo o reconhecimento das florestas que representam apenas cerca de 20% das florestas tropicais globais, mas que são responsáveis por armazenar aproximadamente 40% do carbono acima do solo presente nesses ecossistemas (Maxwell et al. 2019; Vyawahare 2019).

¹⁶ Atualmente, as jurisdições nacionais HFLD incluem: Butão, República Centro-Africana, República do Congo, Costa Rica, Fiji, Gabão, Guiné Equatorial, Guiana, Jamaica, Papua Nova Guiné, Ilhas Salomão e Suriname. As jurisdições subnacionais do HFLD são: Luanda Norte, em Angola; Pando, na Bolívia; Amapá e Amazonas, no Brasil; Haut-Mbomou, Haute-Kotto, Mambere-Kadei, Mbomou, Ombella-M'Poko, Ouaka e Ouham, na República Centro-Africana; Amazonas, Guainia, Vaupes e Choco, na Colômbia; Nariño, no Equador; Ngounie, Ogooué-Ivindo, Ogooué-Lolo, Woleu-Ntem, no Gabão; Cuyuni-Mazaruni, East Berbice-Corentyne e Upper Takutu-Upper Essequibo, na Guiana; Papua Barat e Papua, na Indonésia; Central, East Sepik, Gulf, Morobe e Sandaua, na Papua Nova Guiné; Amazonas, Loreto e Madre de Dios, no Peru; Cuvette e Likouala, na República do Congo; West Equatoria, no Sudão do Sul; Amazonas, Bolívar e Delta Amacuro, na Venezuela.

A política da LEAF de comprar apenas créditos TREES, emitidos pela ART, é uma grande oportunidade para os PIs e CLs, uma vez que o padrão TREES incorpora as Salvaguardas de Cancún da UNFCCC. Estas exigem o reconhecimento de direitos (incluindo o conhecimento tradicional), a participação plena e efetiva, mecanismos de reclamação e o uso do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) quando há deslocamento envolvido. Além das salvaguardas básicas, a LEAF impõe requisitos adicionais de repartição equitativa de benefícios: quando os planos ou mecanismos de repartição de benefícios ainda não estiverem em vigor, as jurisdições devem apresentar um planejamento e têm até 12 meses após a assinatura de um ERPA para finalizar esses acordos e consultas antes da entrega do crédito. A versão preliminar do padrão TREES 3.0 — desenvolvida com contribuições de diálogos regionais e do Grupo Consultivo de PIs e CLs da ART — propõe ajustes e atualizações à estrutura de salvaguardas, embora continue em consulta pública em 2025.

Figura 4. Jurisdições com Alta Cobertura Florestal e Desmatamento Mínimo (HFLD) estimadas em 2020



Potenciais regiões de Alta Cobertura Florestal e Baixo Desmatamento (HFLD):

■ Países HFLD ■ Jurisdições HFLD ■ Países com Jurisdições HFLD

Fonte: Wildlife Conservation Society 2022

Garantir a segurança da titularidade da terra e a participação significativa dos PIs e CLs, cujos territórios se sobrepõem amplamente às florestas intactas, é essencial para garantir a permanência e a legitimidade desses projetos. Sem mecanismos sólidos de repartição de benefícios, há o risco de centralização da governança e perda de confiança, especialmente se os níveis de referência forem mal definidos. Ao mesmo tempo, exemplos positivos estão surgindo. Na Guiana, por exemplo, as receitas dos créditos HFLD sob sua Estratégia de Desenvolvimento de Baixo Carbono são direcionadas para iniciativas de desenvolvimento comunitário, demonstrando como o financiamento HFLD pode fortalecer a governança local e os meios de subsistência, garantindo a equidade e protegendo serviços ecossistêmicos cruciais (TNC 2024).

Territórios com Mínimo ou Nulo Desmatamento

Enquanto as estruturas HFLD se concentram em manter florestas intactas em países com baixos índices históricos de desmatamento, o conceito de Territórios com Mínimo ou Nulo Desmatamento (TcMND) vai um passo além, centrando explicitamente o papel dos PIs e CLs na preservação dessas paisagens. O TcMND reconhece que vastos territórios manejados por PIs e CLs, como

na Amazônia, onde as taxas de desmatamento dentro dos territórios indígenas titulados são significativamente mais baixas do que nas áreas protegidas ou no bioma como um todo, e que contribuem positivamente de forma desproporcional para a mitigação climática e para a conservação da biodiversidade. No entanto, sob os mecanismos convencionais do REDD+, esses territórios têm sido frequentemente excluídos porque não geram “reduções” em relação a uma linha de base, apesar de possuírem vastas reservas de carbono e enfrentarem pressões crescentes.

O TcMND, portanto, reformula a lógica do chamado “passe livre”. Em vez de despriorizar o pagamento por um serviço que foi prestado “gratuitamente”, ela muda a discussão de uma questão de desmatamento evitado para uma questão de governança territorial, patrimônio cultural e gestão de longo prazo, garantindo que PIs e CLs sejam incluídos de forma justa nos mecanismos de financiamento climático. Essa abordagem complementa programas de JREDD+ e iniciativas como a LEAF, enfatizando que o reconhecimento e o apoio equitativos à governança liderada por PIs e CLs não são apenas uma questão de justiça, mas uma condição necessária para a durabilidade das metas globais relacionadas às florestas e ao clima (Forest Trends 2020).

Dado que o sequestro de carbono é um serviço ecosistêmico global, os países com altas emissões devem arcar com a responsabilidade financeira proporcional, potencialmente por meio de mecanismos como um modelo de câmara de compensação¹⁷ que equilibre emissões, estoques e sequestro. Para garantir um aporte de recursos sustentável, o financiamento climático deve evoluir de iniciativas de curto prazo e geograficamente limitadas para compromissos universais e permanentes. As oportunidades emergentes incluem sistemas de pagamento baseados em resultados, mercados voluntários de carbono, créditos de biodiversidade e parcerias diretas com doadores filantrópicos ou fundos climáticos multilaterais, todos os quais poderiam proporcionar fluxos financeiros mais equitativos e transparentes para esses territórios.

Outros mecanismos de Governo para Governo (G2G)

Um novo mecanismo certificador de créditos de carbono, o Mecanismo de Crédito do Acordo de Paris (PACM, na sigla em inglês),¹⁸ foi proposto com a definição do Artigo 6.4 em 2015, e as suas regras foram recentemente finalizadas em 2024 na COP29. O órgão supervisor do PACM emitiu requisitos detalhados para salvaguardas, por meio de avaliações de impacto e onze critérios ambientais e sociais.¹⁹ Com base nas salvaguardas de várias instituições multilaterais,²⁰ essas diretrizes determinam que os impactos negativos a serem evitados e mitigados incluem aqueles sobre os PIs e CLs, direitos humanos, igualdade de gênero, deslocamento, corrupção, integridade cultural, bem como recursos hídricos, biodiversidade e o funcionamento do ecossistema. O PACM exige que os proponentes do projeto apresentem uma avaliação de diligência prévia (*due diligence*), em direitos humanos, além de detalhar como o projeto ou programa contribuirá para os ODS da ONU.²¹

Outra iniciativa para ampliar a capacidade dos países de cumprir seus compromissos de redução de

O Artigo 6.4 do Acordo de Paris foi concebido para facilitar o financiamento público e privado nos mercados de carbono, sendo que se espera que o setor privado seja o principal contribuinte. Embora o mecanismo não tenha sido concebido especificamente para o REDD+, esses projetos podem ser elegíveis para financiamento sob o artigo 6.4. No entanto, as regras que regem os projetos do Artigo 6.4 ainda estão em negociação, mas os princípios da adicionalidade permanência e verificação continuarão, sem dúvida, a serem exigidos.

emissões (as NDCs) permite que os países emissores financiem reduções diretamente em outros países, por meio de um instrumento chamado Resultados de Mitigação Transferidos Internacionalmente (ITMOs, na sigla em inglês). Regulamentados pelo Artigo 6.2 do Acordo de Paris, os ITMOs permitem que as partes envolvidas estabeleçam as regras do acordo e, assim, o país financiador poderia incluir, como condição específica de desempenho da transação, o envolvimento ativo e comprovável dos PIs e CLs, ou pelo menos que uma porcentagem específica dos benefícios seja compartilhada com eles. No entanto, as experiências iniciais com os ITMOs têm sido criticadas por não incluírem adequadamente os PIs e CLs, como foi o caso no Suriname, por exemplo (Radwin 2024).

Da mesma forma, o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF)²² pagará dividendos aos países florestais do Sul Global, desde que mantenham níveis de desmatamento abaixo dos parâmetros estabelecidos. A abordagem simplificada de pagamento por resultados, baseada exclusivamente no monitoramento da cobertura florestal intacta, evita a difícil questão de demonstrar adicionalidade. No entanto, essa abordagem levanta a questão de se as salvaguardas sociais para os PIs e CLs serão aplicadas.

¹⁷ O *clearinghouse model* (modelo de câmara de compensação) é um arranjo institucional no qual uma entidade central atua como intermediária entre diferentes partes, padronizando regras e garantindo a segurança e transparéncia das transações, reduzindo custos e riscos para compradores e vendedores.

¹⁸ Os ITMOs são regulamentados pelo Artigo 6.2 do Acordo de Paris.

¹⁹ [Artigo 6.4 Ferramenta de desenvolvimento sustentável](#).

²⁰ Estrutura Ambiental e Social do [Banco Mundial](#) Estrutura Ambiental, Social e de Sustentabilidade do; [PNUMA](#) Estrutura de Política Ambiental e Social do; [Banco Interamericano de Desenvolvimento](#) Salvaguardas Ambientais e Sociais do [Fundo Verde para o Clima](#); Princípios e Requisitos do [Gold Standard](#); Padrão Ambiental e Social do [Conselho Global de Carbono](#) Estrutura da [FAO](#) para Gestão Ambiental e Social.

²¹ Embora as salvaguardas do PACM sejam muito mais abrangentes do que os padrões existentes, por serem novas, não há histórico sobre como serão implementadas.

²² O TFFF, idealizado pelo governo do Brasil e a ser lançado oficialmente na COP30 em 2025, visa apoiar a conservação florestal por meio de incentivos financeiros, fornecendo recursos aos países com florestas tropicais que mantém sua cobertura florestal. Ao contrário do Fundo Amazônia, que se concentra na redução do desmatamento, o TFFF visa beneficiar todos os países com florestas tropicais e apoiar os PIs e CLs povos indígenas e as comunidades locais envolvidos na conservação ambiental. Embora o financiamento climático seja um componente essencial, o TFFF não se concentra exclusivamente nisso; o impacto do TFFF pode ser mais amplo e se estender à proteção da biodiversidade, aos serviços ecosistêmicos e ao desenvolvimento sustentável. Ao mobilizar investimentos públicos e privados globais, o TFFF busca complementar os esforços existentes de financiamento da conservação, ao mesmo tempo em que aborda os desafios de governança. Sua eficácia dependerá de como ele integrará salvaguardas ambientais e sociais ao lado de sua abordagem simplificada.

Resumo do financiamento público que flui para PIs e CLs

Muitos dos mecanismos mencionados acima justificam o uso de fundos públicos para a proteção florestal, afirmando que eles também salvaguardam os interesses das comunidades locais impactadas pelas ações vinculadas ao REDD+. A Coalizão LEAF, por exemplo, “visa garantir que os povos indígenas e as comunidades locais tenham seus direitos protegidos, participem plenamente e recebam uma parte justa dos benefícios”. Da mesma forma, o TFFF está “garantindo recursos financeiros para os povos indígenas e as comunidades locais que conservam as florestas tropicais” (Secretaria de Comunicação Social 2024).

Apesar dessas garantias, a falta de relatórios públicos torna impossível, atualmente, medir o montante que realmente flui para os PIs e CLs e, assim, responsabilizar esses mecanismos por seus resultados. De fato, a experiência com financiamento multilateral e filantrópico mencionada na seção acima é um alerta. Os projetos e programas REDD+ são há muito criticados por falharem em gerar benefícios concretos e garantir outras proteções adequadas para os PIs e CLs.²³

A menos que sejam introduzidas mudanças importantes que promovam a transparência e, em

²³ Paquette 2016.

Tabela 2. Principais mercados de carbono regulado. Fonte dos dados: Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (2024)

	Programa de Compensação de Carbono da Califórnia	Sistema Nacional de Comércio de Emissões da China	Sistema de Comércio de Emissões da União Europeia (EU ETS)	Sistema de Comércio de Emissões da Coreia do Sul
Início das operações	2012	2021	2005	2015
Indicadores financeiros do ano de referência (2023)	Preço médio em leilão: US\$ 28,08 Receita tot al: US\$ 4,03 B	Preço médio no mercado secundário: US\$ 8,20	Preço médio em leilão: US\$ 83,10 Preço médio no mercado secundário: US\$ 85,11 Receita total: US\$ 40,8 B	Preço médio em leilão: US\$ 17,99 Preço médio no mercado secundário: US\$ 15,97 Receita total: US\$ 245,4 milhões
Cobertura de emissões / Limite (cap)	294,1 MtCO ₂ e (2023)	4.500 MtCO ₂ (2019 e 2020, cada ano)	1.529 MtCO ₂ e (2022 - instalações estacionárias) 28,4 MtCO ₂ e (2022 - aviação)	589,3 MtCO ₂ e (2023)
GEEs abrangidos	CO ₂ , CH ₄ , N ₂ O, SF ₆ , HFCs, PFCs, NF ₃ e outros gases fluorados de efeito estufa	CO ₂	CO ₂ , N ₂ O, PFCs	CO ₂ , CH ₄ , N ₂ O, PFCs, HFCs, SF ₆
Setores abrangidos	Transporte, edificações, indústria, energia elétrica	Energia elétrica	Aviação doméstica, indústria, energia elétrica	Resíduos, aviação doméstica, transporte, edificações, indústria, energia elétrica
Alocação	Alocação gratuita: <i>benchmarking*</i> ; alocação gratuita com leilão consignado	Alocação gratuita: (<i>benchmarking</i>)	Leilão: alocação gratuita (<i>benchmarking</i>)	Alocação gratuita (<i>grandparenting**</i> , <i>benchmarking</i> e leilão)
Compensações e créditos de carbono	Doméstico	Doméstico	Uso não permitido de compensações	Doméstico e internacional

* *Benchmarking*, conhecido também como “referência de desempenho” ou “padrão de desempenho”, é um método, como o próprio nome indica, de alocação com base em padrões de eficiência.

** *Grandparenting*, um termo sem tradução direta ao português, é também chamado de “base histórica”, se refere ao método baseado em emissões históricas das instalações.

última instância, a responsabilização, é provável que os PIs e as CLs continuem a não receber compensações justas, apesar de arcarem com os maiores custos de oportunidade associados às ações que devem ser realizadas para reduzir o desmatamento, como abrir mão da abertura de novas áreas agrícolas, além de serem os que sofrem, de forma desproporcional, alguns dos maiores impactos da crise climática.

Financiamento privado

O financiamento público, mesmo em sua forma mais ambiciosa, permanece insuficiente para atender à escala do desafio climático. Mobilizar recursos do setor privado é, portanto, essencial para complementar os fluxos públicos e atingir os níveis transformadores de investimento necessários. Para os atores corporativos, o caso de negócios vai além da obrigação. Por um lado, as empresas têm a responsabilidade de lidar com seus impactos não mitigados, muitas vezes por meio de mecanismos como os mercados de carbono. Por outro lado, elas também podem contribuir proativamente como parte de estratégias mais amplas de sustentabilidade e responsabilidade corporativa. Ambas as abordagens (compensação e contribuição) oferecem benefícios operacionais e de reputação: fortalecimento da imagem institucional, melhoria do acesso a financiamentos, e apoio para licença social para operar e atração e retenção de talentos. A ação do setor privado pode ser impulsionada por compromissos voluntários ou por regulamentação. As iniciativas voluntárias formam a base do mercado voluntário de carbono (MVC), enquanto os requisitos regulatórios emergentes sustentam os mercados regulados, nos quais as empresas devem comprar créditos ou contribuir de outras formas, de acordo com os princípios do ente poluidor-pagador. Juntos, esses canais ilustram como as finanças corporativas estão se tornando um pilar crítico das soluções climáticas globais.

Mercados regulados

Até 2020, os mercados regulados cresceram rapidamente para quase \$4B anuais (Forest Trends 2021), como demonstrado na Tabela 2. Infelizmente para muitos PIs e CLs, vários dos regimes regulatórios no Norte Global restringem a compensação de emissões a projetos domésticos, tornando os projetos no Sul Global inelegíveis. Além disso, os projetos florestais competem com outros projetos de mitigação, como os de energia renovável.²⁴ Alguns mercados regulados nem

mesmo aceitam créditos florestais devido aos riscos percebidos, que incluem não permanência, falta de adicionalidade e potencial vazamento, bem como questões de reputação, como linhas de base infladas e alegações enganosas ou fraudulentas (Guizar-Coutiño et al. 2022).²⁵

Mercados voluntários de carbono

Além dos mercados regulados, também existe um mercado voluntário de carbono (MVC ou VCM, na sigla em inglês) para aqueles que desejam compensar suas emissões não mitigadas. Sem requisitos domésticos de compra, os investidores no MVC podem investir em projetos florestais do Sul Global. Por ser menos regulamentado do que os mercados regulados, o MVC apresenta riscos maiores aos olhos de muitos investidores. De fato, nos últimos dois anos, houve uma forte contração do MVC, pois “a cobertura negativa da imprensa questionando a adicionalidade e a governança dos projetos de crédito de carbono e o potencial greenwashing dos compradores corporativos se traduziram em uma retração direta no investimento dos compradores e em uma maior complexidade para os desenvolvedores de projetos, seja devido às mudanças nos requisitos dos padrões de emissão de crédito ou à maior demanda por *due diligence* por parte dos compradores de crédito” (Ecosystem Marketplace 2024). Além disso, “a falta de orientações por parte da Iniciativa de Metas Baseadas na Ciência (SBTi, na sigla em inglês) sobre o uso de compensações de carbono para atender às metas corporativas de emissões líquidas zero”²⁶ minou a confiança no MVC e, em particular, nos projetos de carbono baseados em florestas. No geral, os projetos AFOLU diminuíram em dois terços em 2023 (Ecosystem Marketplace 2024).

Para agravar essas questões de reputação, os desenvolvedores de projetos florestais também enfrentam pressão do mercado ao competir em preço com outros tipos de compensações. Por exemplo, em 2023, os créditos de energia renovável foram vendidos por \$4,1/tCO₂eq, enquanto os créditos AFOLU custaram \$9,72/tCO₂eq.

No entanto, para mitigar essa diferença de preço, é necessária uma diferenciação no próprio mercado; nem todos os compradores buscam o mesmo tipo de compensação. Existem pelo menos duas tendências distintas entre os investidores em compensações. Por um lado, as empresas motivadas por princípios

²⁴ Observe, no entanto, que à medida que o custo de produção de energia renovável continua a cair, esses projetos se tornarão competitivos em termos de custo por si só, sem a necessidade de financiamento climático catalítico. Alguns mercados regulados já estão considerando abandonar esses projetos.

²⁵ Em 32 projetos em que foi possível comparar os relatórios da Verra com as conclusões do estudo, os cenários de referência para a perda florestal pareciam estar superestimados em cerca de 400% (Greenfield 2023).

²⁶ A posição atual da SBTi é que as empresas não podem usar compensações para mitigar suas emissões de escopo 3 remanescentes.

Resumo do financiamento público que flui para PIs e CLs:

Assim como no caso do financiamento público e filantrópico, a probabilidade de PIs e CLs se beneficiarem do financiamento privado que flui por meio dos mercados de carbono é baixa. Os padrões de certificação utilizados pela maioria dos projetos (o VCS, por exemplo) não incluem requisitos vinculantes para a repartição de benefícios. Além disso, dada a falta de mecanismos para responsabilizar os desenvolvedores de projetos, mesmo por compromissos assumidos, quaisquer alegações devem ser tratadas com cautela, a menos que sejam comprovadas por processos transparentes.

socioambientais e competitividade no mercado estão dispostas a investir em projetos de custo mais elevado que proporcionam resultados de alta integridade com benefícios locais significativos. Por outro lado, as empresas motivadas pela eficiência mostram preferência por projetos de menor custo, particularmente aqueles relacionados à energia renovável (Lou et al, 2023). Entre as empresas que buscam “valor”, os projetos AFOLU têm uma vantagem comparativa; os créditos de carbono que documentam os co-benefícios de biodiversidade alcançaram um prêmio de 33% sobre aqueles sem esses benefícios (WBCSD 2024).

Créditos de alta integridade beneficiam PIs e CLs?

Para garantir a integridade de seus projetos, os desenvolvedores geralmente aderem a um Programa de Créditos de Carbono (CCP, na sigla em inglês). No entanto, poucos dos principais padrões de certificação possuem requisitos específicos relacionados à repartição de benefícios e à remuneração de PIs e CLs. De longe, o CCP mais utilizado é o Padrão de Carbono Verificado (VCS, na sigla em inglês) da Verra²⁷, que não exige envolvimento local nem repartição de benefícios.²⁸ Entre outros principais CCPs, apenas o Plan Vivo e o Gold Standard incluem critérios que exigem

compensação local. O Plan Vivo exige que 60% da receita bruta seja destinada às comunidades, enquanto o Gold Standard não estabelece nenhum nível específico.²⁹ Esses programas, no entanto, são de nicho, pois atualmente representam menos de 10% do MVC.³⁰

Um novo padrão visa mudar esse cenário. A iniciativa do padrão Terra Equitativa (*Equitable Earth*), desenvolvida com o apoio da FT e orientada por um Conselho Consultivo de PIs e CLs, exigirá “transparência radical dos fluxos de dinheiro”, em que “todos os projetos de carbono florestal deverão ter um modelo de repartição de benefícios que seja desenvolvido de forma conjunta, aprovado e compartilhado transparentemente com a comunidade local, além de ser avaliado no processo de auditoria de cada projeto e divulgado publicamente”. A *Equitable Earth* está comprometida em garantir que as informações do mercado de carbono — incluindo preços e volumes de transações — estejam sempre acessíveis aos parceiros de PIs e CLs para seus projetos. Isso torna mais fácil para as comunidades do Sul Global tomarem suas próprias decisões sobre o que é justo para elas (*Equitable Earth* 2024).

²⁷ Segundo o banco de dados do Ecosystem Marketplace, o VCS possui 933 projetos, ou 63% de todos os projetos florestais tropicais.

²⁸ A Verra possui um complemento voluntário para Clima, Comunidade e Biodiversidade (CCB), que exige salvaguardas ambientais e sociais. No entanto, de acordo com o registro da Verra, apenas 1% dos 2.290 projetos utilizam o CCB; ou seja, apenas 30 projetos CCB validados estão listados no registro.

²⁹ Ver item P.4.4.6 dos Princípios e Requisitos de Salvaguarda do Gold Standard relativos aos Povos Indígenas, que indica “garantir que os povos indígenas recebam uma parte equitativa dos benefícios decorrentes da utilização e/ou desenvolvimento comercial dos recursos naturais em suas terras e territórios”

³⁰ Por exemplo, eles representam 6% de todos os projetos florestais em países tropicais (apenas 28 e 66 projetos, respectivamente) no banco de dados Ecosystem Marketplace.

A photograph of a woman in traditional dark blue clothing and a large woven basket on her back, walking through a lush green field. The background is filled with tall green grass.

Abordagens emergentes para melhorar os benefícios para Pls e CLs

Crédito da foto: Shutterstock

Abordagens emergentes para melhorar os benefícios para PIs e CLs

A conformidade de projetos individuais sob os diferentes padrões de certificação é monitorada por Órgãos de Validação e Verificação (VVBs, na sigla em inglês). Agências de classificação, como Calyx, Sylvera e BeZero, avaliam a probabilidade de conformidade futura. Os intermediários, ou corretores, como Everland, Pachamama e EcoCart, têm seus próprios processos de *due diligence* para fornecer garantias à sua base de clientes que buscam créditos de alta qualidade.

Os VVBs são um ponto crítico em termos de integridade. Independentemente do nível exigido pelos padrões de certificação, a forma como esses requisitos são implementados na prática varia significativamente de acordo com a interpretação de cada auditor de cada VVB.

Por exemplo, no caso do JREDD+ na Guiana, a organização indígena Associação dos Povos Ameríndios (APA) apresentou uma reclamação alegando que os VVBs para o padrão TREES se baseavam exclusivamente em relatórios do próprio Estado e não buscavam perspectivas ou evidências adicionais das comunidades ou de suas organizações territoriais representativas (Forest Peoples Programme 2024). As reclamações foram rejeitadas pelo governo e, por fim, pela ART.

Na Colômbia, uma pesquisa sobre projetos REDD+ revelou que os auditores da VVB são frequentemente estrangeiros com pouco conhecimento dos contextos locais, sem redes locais às quais recorrer, e que também dependem dos relatórios dos próprios projetos, utilizando o Estado e o desenvolvedor do projeto como seus principais interlocutores (Díaz&Ruiz-Nieto 2023).

Diante desses desafios, muitos desenvolvedores estão buscando outras maneiras de fortalecer o envolvimento dos PIs e CLs.

O Conselho de Integridade para o Mercado Voluntário de Carbono (ICVCM, na sigla em inglês) foi criado por meio de um processo multilateral para elevar o nível de credibilidade dos padrões utilizados pelos mercados de carbono, em particular no que diz respeito às metodologias de contabilização de carbono e aos protocolos de verificação utilizados pelos Princípios Fundamentais de Carbono (CCPs)³¹.

Segundo consta, estão sendo feitos progressos no que diz respeito aos PIs e CLs. Em 2024, o ICVCM criou um Fórum de Engajamento de PIs e CLs com oito membros do Sul Global e do Canadá. O fórum está se concentrando no fortalecimento de capacidades e na incorporação do conhecimento tradicional e a governança consuetudinária na concepção e implementação de projetos do MVC.

Co-benefícios “Além do Carbono”

Um mecanismo que pode proporcionar uma vantagem comparativa para envolver PIs e CLs é evidenciar o papel que os projetos desempenham na proteção dos interesses locais. Semelhante às iniciativas de PSA, também chamados de Pagamentos por Serviços Ecossistêmicos (PSE), os projetos, incluindo aqueles vendidos no MVC, que agrupam vários bens e serviços ecossistêmicos em uma única oferta, podem atrair maior volume de financiamento e combinar fluxos de receita para uma melhor gestão financeira e maximização dos retornos. Além do valor do carbono, os projetos de biodiversidade podem ser complementados com opções adicionais de geração de renda, como a coleta de produtos florestais não madeireiros (PFNM) e/ou práticas de MFS, como a exploração madeireira de baixo impacto, que ajudam a preservar a integridade do ecossistema.

A proteção das florestas ajuda a enfrentar outras crises globais, incluindo a redução da extinção de espécies por meio da conservação da biodiversidade e a diminuição do risco de pandemias por meio da manutenção da cobertura florestal, que reduz a proliferação de doenças zoonóticas. Além disso, dadas as condições de vulnerabilidade socioeconômica de muitas comunidades em áreas florestais do Sul Global, esses projetos podem promover melhorias significativas no desenvolvimento humano, conforme reconhecido pelos ODS da ONU, incluindo o reforço da segurança da titularidade da terra, a geração de empregos e oportunidades alternativas de subsistência e a melhoria geral das condições de vida.

É muito provável que este mercado apresente um crescimento expressivo, uma vez que os signatários da Convenção das Nações Unidas sobre a Biodiversidade (CBD), que inclui o Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, procuram formas inovadoras de aumentar significativamente o

³¹ Não confundir com o Programa de Créditos de Carbono (CCP).

financiamento para ampliar o déficit anual estimado de \$200M para a proteção da biodiversidade global (FBF 2024). Os países que fazem parte da CBD e da UNFCCC têm buscado maneiras de combinar esforços financeiros para ações relacionadas à biodiversidade e ao clima, e é provável que essa seja uma área de crescente interesse no futuro, dados os significativos déficits de financiamento e o amplo apoio internacional a esses acordos.³²

Da mesma forma, os benefícios comunitários, como por exemplo, treinamento e geração de empregos, serviços de educação e saúde, apoio à titularidade territorial e governança, e outros, poderiam gerar valor agregado aos créditos de carbono, seja em contratos de compra e venda feitos separadamente ou “agrupados”, vendidos juntamente com os créditos de carbono (Ducros&Steele 2022).

Mesmo que o comprador não pague pelo co-benefício, os resultados podem ser fundamentais para a participação dos PIs e CLs nos projetos. Por exemplo, um dos co-benefícios mais importantes proporcionados por projetos como este é o maior reconhecimento e a consequente proteção dos direitos de titularidade dos territórios. De fato, muitos líderes comunitários afirmaram que o aumento na segurança da titularidade da terra é o maior benefício obtido com o envolvimento das comunidades em programas climáticos, mais importante até do que os valores financeiros recebidos, que ainda não são tão significativos. Por exemplo, uma análise jurídica do Projeto de Carbono Florestal Suruí, no Brasil, o primeiro projeto de PSA liderado por PIs, determinou que os Povos Indígenas, de acordo com a legislação brasileira, “têm direitos de propriedade sobre o sequestro de carbono em seus territórios, bem como o direito à renda proveniente deles” (Zwick 2019) — uma posição que desempenhou um papel significativo na formulação da lei nacional de carbono do Brasil em novembro de 2024.

Um benefício adicional dos projetos florestais é que eles representam um dos tipos de financiamento climático que mais crescem, conhecido como financiamento de benefícios duplos. Isso proporciona resultados tanto em termos de redução de emissões quanto de aumento da resiliência, sendo que esta é definida como a capacidade de adaptação às mudanças climáticas (CPI 2024). Essa capacidade de adaptação é especialmente necessária em muitas partes do Sul Global que estão entre os mais impactados pelas mudanças

climáticas, como os pequenos Estados insulares. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) estima que as Soluções baseadas na Natureza (SbN), alinhadas com os ODS, têm o potencial de atender até um terço das necessidades de mitigação climática até 2030, mas isso exigirá um aumento substancial nos investimentos. Embora mais de 80% desses recursos tenham historicamente vindo de financiamento público (UNEP 2024), grande parte deles foi recentemente reduzida devido aos cortes de financiamento do governo Trump.

Infelizmente, a falta de dados consistentes torna incerta a demanda por esses projetos de benefícios duplos, e o financiamento provavelmente não será estável até que o mercado amadureça, especialmente na ausência de requisitos regulatórios específicos.

Além disso, tal como aconteceu com a oposição aos créditos de carbono, há uma resistência significativa ao desenvolvimento de mecanismos de mercado para o financiamento da biodiversidade por diferentes atores deste mercado, como visto durante a COP16 da CBD em 2024, (Global Forest Coalition 2024). Também houve críticas ao financiamento bilateral: “Os PIs e CLs vêm destacando há muitos anos suas preocupações com o acesso aos fundos do Fundo Global para o Meio Ambiente, e muitas dessas mesmas questões permanecem no Fundo-Quadro Global para a Biodiversidade (GBFF) [...] Sem uma solução, o financiamento para a biodiversidade continuará sendo canalizado principalmente para organizações intermediárias, e os PIs e CLs têm pouco poder sobre como ele é gasto ou em que é gasto. Quanto mais tempo isso continuar, por mais tempo o financiamento não chegará onde realmente importa” (IIED 2024).

No entanto, se essas preocupações puderem ser resolvidas, a capacidade de atrair um grupo diversificado de investidores que buscam resultados ambientais e sociais poderia formar a base catalisadora para o *blended finance*, ou financiamento misto. Em tais modelos, os PIs e CLs e os benefícios que eles promovem são frequentemente parceiros estratégicos muito valorizados.

Abordagens de não-mercado

Além dos mercados descritos acima, as abordagens de não-mercado (ANMs ou NMAs na sigla em inglês) estão ganhando reconhecimento. O argumento a favor dessas ANMs é que os incentivos devem ser alinhados tanto para o desenvolvedor quanto para o comprador. Ao contrário das compensações, em que o comprador busca o melhor preço, nas ANMs, tanto o desenvolvedor quanto o comprador buscam projetos da mais alta qualidade e impacto positivo por um determinado preço. A “qualidade” pode incluir não apenas reduções de emissões de carbono

³² A atual administração dos EUA e sua oposição à UNFCCC e aos acordos globais em geral podem ter uma influência sobre essa tendência, embora também seja possível que fundações privadas engajadas nesses setores respondam aumentando seu próprio financiamento. Os impactos globais dessa mudança no contexto político ainda estão por ser vistos.

de alta integridade, mas também outros resultados mencionados acima, incluindo ganhos ambientais e sociais (Young 2024). Além disso, as ANMs evitam os obstáculos ideológicos associados às abordagens de mercado mencionadas acima.

Acordo de Paris- Artigo 6.8 - ANMs em conformidade

Iniciado na COP21 da UNFCCC, o Artigo 6.8 do Acordo de Paris criou um mecanismo não-mercadológico. Nesse contexto, as COPs estão reconhecendo cada vez mais a importância do papel dos Pls e CLs na abordagem da crise climática, bem como a necessidade crítica de respeitar e proteger seus direitos no processo de ações para enfrentar a crise. Por exemplo, a COP26 em Glasgow convidou especificamente os povos indígenas a participar do desenvolvimento de ANMs. Da mesma forma, a COP29 em Baku reconheceu “a importância de desenvolver e implementar ANMs integradas, holísticas e equilibradas, que podem incluir abordagens conjuntas de mitigação e adaptação [...] que podem ligar o combate às mudanças climáticas à conservação da biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável, considerando os benefícios que podem surgir [...] incluindo ‘Ações Centradas na Mãe Terra’, como reconhecido por algumas culturas, cujos benefícios incluem, mas não se limitam a: (a) Garantir a integridade de todos os ecossistemas e a conservação da biodiversidade ao abordar as mudanças climáticas; (b) Aprimorar diferentes sistemas de valores, incluindo viver em equilíbrio e harmonia com a Mãe Terra, conforme reconhecido por algumas culturas” (UNFCCC 2024).

No entanto, o Artigo 6.8 ainda está em fase incipiente: ainda não há projetos registrados no portal online da ONU (UNFCCC 2025).

Além da mitigação da cadeia de valor e outras reivindicações de contribuição

Em vez de esperar que os países assumam a liderança, a SBTi (SBTi 2024) defende que as empresas devem assumir a liderança no financiamento da “mitigação além da cadeia de valor” (BVCM, na sigla em inglês), que pode “apoiar e garantir os esforços de liderança e titularidade dos povos indígenas [...] para proporcionar mitigação e adaptação climática através da proteção e restauração de suas terras tradicionais e consuetudinárias”. A SBTi apresenta o argumento de negócios, ilustrado na Figura 5, de que as empresas devem fornecer financiamento concessionário (por exemplo, empréstimos sem juros ou subsídios) aos Povos Indígenas para contribuir para a mitigação climática.

Ao contrário das transações no MVC, os accordos ANMs, quando negociados adequadamente, podem proporcionar um fluxo estável de receita para Pls e

CLs.³³ O universo de possíveis benefícios (além das simples transferências financeiras) é limitado apenas pela imaginação dos proponentes, as empresas do lado da demanda e os desenvolvedores, incluindo Pls e CLs, do lado da oferta. Além disso, os accordos ANMs não estão sujeitos a flutuações nos preços de mercado e podem incluir pagamento antecipado para cobrir os custos iniciais e compensar os custos de oportunidade associados à implementação. No entanto, em tempos de recessão econômica, os programas de Responsabilidade Social Corporativa (CSR, na sigla em inglês) são frequentemente os primeiros a serem cortados por serem considerados “não essenciais”. Por esse motivo, as ONGs argumentam que as ANMs devem ser financiadas por meio de instrumentos de financiamento mais confiáveis e sustentáveis, como por meio da tributação sobre o carbono (Young 2024). Mas, também aqui, a falta de mecanismos de relato torna difícil saber quanto do financiamento climático está de fato chegando a Pls e CLs através dos accordos de ANMs. Como mencionado acima, o portal online do Artigo 6.8 da ONU ainda não registra projetos de ANMs ativos.

Figura 5. O caso de negócios para ações de mitigação além da cadeia de valor (BVCM, Beyond Value Chain Mitigation)

Benefícios empresariais da BVCM



Garantia de acesso a financiamento



Atração e retenção de talentos



Diferenciação de marca



Oportunidades de transição tecnológica



Licença social para operação



Gestão de riscos regulatórios e legais



Resiliência climática e da natureza

Fonte: SBTi (2024)

³³ Outro benefício da ANM é que, com base na quantidade de emissões de uma empresa, o valor que ela dedica ao financiamento climático revela seu preço interno do carbono.



Barreiras para os Pls e CLs no acesso ao financiamento climático

Crédito da foto: Forest Trends

Barreiras para os PIs e CLs no acesso ao financiamento climático

Apesar das oportunidades que os novos mecanismos oferecem, PIs e CLs ainda enfrentam inúmeras barreiras no acesso direto ao financiamento climático, bem como em ocuparem um papel mais ativo na concepção de projetos e na repartição dos benefícios que os acompanham. Esses obstáculos podem ser amplamente classificados como estando relacionados a:

- Discriminação,
- Estruturas jurídicas,
- Diferenças culturais e linguísticas e falta de compreensão dos valores e objetivos tradicionais (especialmente os dos povos indígenas),
- Requisitos desalinhados dos financiadores e estruturas de responsabilização,
- Prazo e incerteza da geração de receita do projeto,
- Locais remotos e desafios logísticos associados,
- Falta de acesso à informação,
- Falta de redes de financiadores/investidores e capacidades de governança territorial, e
- Concorrência com intermediários pelo financiamento.

O contexto nacional em que vivem muitos Povos Indígenas e Comunidades Locais é aquele em que o governo estadual carece da capacidade ou da “vontade política” para desempenhar seu papel, incluindo a prestação de serviços, a aprovação e aplicação de leis e regulamentos e a gestão adequada de seu ambiente natural. Além disso, a corrupção e os conflitos de interesse muitas vezes levam os interesses comerciais a prevalecerem sobre os das comunidades e a sustentabilidade ambiental. A corrupção endêmica agrava essas barreiras.

Nesses contextos, muitos PIs e CLs lutam contra um ambiente social de discriminação política, cultural e econômica, onde sua própria existência, bem como seus territórios, direitos e interesses, são ativamente suprimidos ou invisíveis para o Estado e para a população não indígena. Os PIs, em particular, têm

identidades diferentes dos grupos majoritários, o que os torna sujeitos a preconceitos e marginalização. Essa posição desigual significa que os interesses dos PIs e seus territórios, especialmente as florestas, estão sob crescente ameaça.

Como resultado dessa discriminação, muitos Povos Indígenas não gozam de proteção igualitária perante a lei. Felizmente, com o crescente reconhecimento dos instrumentos internacionais pelos direitos dos povos indígenas (como a declaração da ONU sobre os direitos dos povos indígenas), o quadro jurídico de muitos países evoluiu para consagrar os direitos dos povos indígenas na legislação nacional. Mesmo nesses casos, no entanto, os povos indígenas continuam a lutar para que seus direitos legais sejam respeitados, e muitas vezes são prejudicados por interesses comerciais/políticos ou pela criminalidade violenta.

Existem outros aspectos do contexto nacional que muitas vezes prejudicam os Povos Indígenas e as Comunidades Locais. Além da falha do governo em reconhecer legalmente a titularidade dos territórios e outros direitos fundamentais, as estruturas jurídicas nacionais também prejudicam PIs e CLs de outras maneiras. Por exemplo, a definição legal de propriedade do carbono florestal muitas vezes não é clara. Em alguns casos, os direitos territoriais concedidos a PIs e CLs aplicam-se apenas à superfície, enquanto os “recursos do subsolo” — incluindo minerais e, em algumas jurisdições, carbono — são considerados propriedade do Estado. Nesses casos, o Estado muitas vezes monopolizou efetivamente o fluxo de pagamentos pela proteção do carbono florestal e impediu que as comunidades fossem remuneradas por essas ações climáticas. Além disso, os instrumentos jurídicos podem funcionar contra os interesses dos PIs e das CLs, mesmo que de forma não intencional, através de circunstâncias como leis financeiras que impedem as comunidades locais de receber diretamente fundos internacionais (ostensivamente para impedir o financiamento do terrorismo e/ou a lavagem de dinheiro).

Existem desequilíbrios inerentes em termos de conhecimento e recursos entre comunidades, desenvolvedores de projetos e outras partes interessadas, o que inibe a capacidade da população local de utilizar esses projetos para promover seus

No caso da Guatemala, após muitos anos bloqueando os pagamentos de carbono às comunidades no projeto GuateCarbon da Reserva da Biosfera Maia, foi alcançado um acordo piloto para permitir pagamentos aos detentores de concessões comunitárias. Essas comunidades protegeram efetivamente suas florestas manejadas, onde todos os outros usuários do território falharam. No entanto, elas foram negadas a elegibilidade para pagamentos, pois a terra era considerada propriedade do Estado devido ao seu status de área protegida. O acordo de cinco anos com o governo chegou a um consenso sobre a questão, permitindo pagamentos por "emissões evitadas" das atividades de manejo florestal das comunidades, em vez de com base na propriedade do carbono florestal. Essa habilidade retórica contornou efetivamente a questão espinhosa da propriedade de uma forma que, pelo menos, permitiu às comunidades acessar os benefícios e ajudou a garantir ainda mais seus direitos. Além dos pagamentos de carbono, o sucesso esmagador do manejo florestal das concessionárias comunitárias levou o Banco Mundial a usar sua influência por meio do FCPF para instar o governo guatemalteco a prorrogar os arrendamentos das comunidades sobre essas áreas florestais, que estavam prestes a expirar. Aos olhos das comunidades, esse último benefício foi, de longe, o maior benefício acumulado com o projeto, e não os pagamentos de carbono, que não se comparavam à receita de seu empreendimento florestal sustentável.

próprios objetivos e bem-estar. Por exemplo, as diferenças culturais e a falta de conhecimento por parte dos desenvolvedores de projetos, investidores e funcionários do governo em relação aos territórios, cultura e conhecimentos e práticas tradicionais dos PIs e CLs muitas vezes colocam as comunidades em significativa desvantagem. Essas lacunas também incluem diferenças linguísticas e falta de educação formal e conhecimento técnico que, sem atenção especial para aumentar a acessibilidade, tornam difícil para muitos PIs e CLs participarem efetivamente de negociações, sessões de planejamento técnico e similares.

A equipe do projeto pode não reconhecer as formas indígenas e comunitárias de deliberação e tomada de decisão e, quando essas autoridades não são incorporadas nas rotinas do projeto, os projetos podem, na verdade, minar a autoridade dos líderes tradicionais e suas instituições. Da mesma forma, a falta de familiaridade com os valores e formas de conhecimento dos PIs e CLs pode levar a um projeto inadequado, indicadores de desempenho e protocolos de monitoramento que estão desconectados dos valores, objetivos e/ou práticas dos PIs e CLs.

A falta de acesso à informação também dificulta o acesso local e a participação efetiva e inclusiva. A infraestrutura jurídica deficiente para a regulamentação dos projetos de carbono também prejudica as comunidades. Por exemplo, os PIs e as CLs, e suas associações territoriais, muitas vezes não têm acesso aos termos das transações financeiras realizadas pelo Estado e pelos desenvolvedores de projetos. Isso inclui os detalhes das propostas dos financiadores (como a Coalizão LEAF), mesmo quando esses pagamentos são para ações climáticas

em florestas dentro dos territórios de PIs e CLs. Além disso, em projetos apoiados por empresas, os termos do acordo podem ser protegidos como informações comerciais proprietárias, e os parceiros comunitários estão sujeitos a acordos de confidencialidade (NDAs, na sigla em inglês) rigorosos, o que prejudica a capacidade de outras comunidades de negociar termos de forma justa em compromissos semelhantes. Como destacado acima, a maioria dos investidores privados não divulga publicamente os detalhes de seus projetos, tornando difícil rastrear quanto de seus investimentos são destinados ou beneficiam os PIs e as CLs. A maioria dos financiadores filantrópicos e bilaterais também não divulga suas doações com esse nível de detalhe.

Os PIs e as CLs podem não ter as redes de contato necessárias para estabelecer conexões com desenvolvedores e consultores externos, e a falta de confiança (mútua) muitas vezes dificulta essas conexões, uma vez que elas são estabelecidas. Isso é especialmente verdadeiro quando as comunidades tiveram experiências negativas no passado com vários tipos de projetos de investimento. Além disso, a falta de recursos de gerenciamento de projetos para protocolos de monitoramento técnico e administração (para manutenção de registros, gerenciamento e relatórios) também dificulta a capacidade de atender às demandas do projeto.

Por fim, a maioria dos PIs e das CLs que vivem em áreas remotas, rurais e florestais sofre com a falta de infraestrutura e serviços bancários, de transporte e comunicações (internet e telefonia celular), bem como peças e serviços de reparo para a tecnologia necessária para monitoramento, gerenciamento de projetos e relatórios.

As associações de PIs e CLs detalharam os obstáculos específicos relativos ao acesso ao financiamento climático de doadores bilaterais e multilaterais (RRI 2022). Em particular, esses financiadores impõem custos e encargos administrativos significativos por meio de seus complexos processos de proposta e relatórios de concessão, que exigem conhecimentos técnicos e administrativos especializados. Muitos desses processos são resultado de requisitos de prestação de contas aos governos dos países doadores (e, em última instância, aos contribuintes), tornando os financiadores responsáveis perante seus superiores, em vez de perante os próprios PIs e CLs. Essa desconexão resultou na definição, pelos financiadores, de áreas temáticas que respondem a objetivos internos, em vez de às necessidades e desejos das comunidades. Devido aos requisitos complexos e burocráticos, financiadores também tendem a ser insuficientemente flexíveis para as necessidades que estão em rápida e constante mudança por parte das comunidades (por exemplo, a dificuldade em não conseguir responder rapidamente quando um megaprojeto ameaça as terras da comunidade ou para lidar com os impactos de desastres naturais, uma pandemia ou surtos de violência). Esses tipos de financiadores tendem a ter ciclos de financiamento curtos e, portanto, não fornecem fontes sustentáveis de apoio. Além disso, muitas vezes não conseguem fornecer os fundos necessários para as despesas gerais contínuas.

Reconhecendo os altos encargos administrativos e as lacunas nas capacidades administrativas e de resposta, as comunidades podem optar por fazer parceria com um intermediário confiável, como uma associação territorial, para atuar como administrador financeiro. Essas organizações normalmente possuem melhores recursos e podem arcar de forma mais eficaz com os encargos administrativos dos projetos que as comunidades podem não estar dispostas ou não ter condições de assumir. A terceirização dessas tarefas também pode ser preferível para algumas comunidades, a fim de evitar o conflito social que pode acompanhar um influxo de dinheiro e preocupações com a má gestão de elites ou a cooptação dos fluxos financeiros pelas elites. Ao mesmo tempo, embora os intermediários tenham mais (e melhor remunerados) funcionários e capacidade interna, a vantagem é que essas organizações geralmente têm amplas redes de contato e, às vezes, até conexões e influência políticas, de modo que podem negociar de forma mais eficaz em nome das comunidades com os Estados partes, grandes organizações doadoras ou empresas privadas. Alguns intermediários assumem a forma de mecanismos dedicados de financiamento de PIs e CLs que recebem

dinheiro de grandes fundos como o GEF ou o GCF e são projetados exclusivamente para repassar esse financiamento em apoio a PIs e CLs que buscam desenvolver suas capacidades de posse e governança florestal ou empreender outras ações climáticas ou de conservação.³⁴

Da mesma forma, estão surgindo fundos liderados por Povos Indígenas e Comunidades Locais que são diretamente controlados e administrados por eles, permitindo que as comunidades priorizem melhor seus próprios objetivos. Exemplos incluem o Fundo Nusantara, liderado pela Aliança dos Povos Indígenas do Arquipélago (AMAN), o Fundo Territorial Mesoamericano da Aliança Mesoamericana dos Povos e Florestas (AMPB)³⁵, e vários fundos liderados por comunidades, desenvolvidos principalmente na região da Amazônia brasileira, como o Fundo Podáali da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), o Fundo Dema, o Fundo Babaçu, o Fundo Mizizi Dudu Quilombola, entre outros.³⁶

No entanto, também deve ser ressaltado que o envolvimento de intermediários reduz necessariamente a quantidade de fundos que estão diretamente disponíveis para PIs e CLs. Quando os intermediários trazem pouco “valor agregado”, eles representam um concorrente desnecessário pelos fundos, em vez de um aliado útil. As comunidades precisarão, portanto, decidir por si mesmas se desejam se envolver diretamente com os investidores do projeto e/ou partes do Estado ou se um intermediário específico pode trazer as habilidades desejadas, mesmo que apenas no curto prazo, enquanto as comunidades aumentam sua própria capacidade interna necessária para o gerenciamento do projeto e a prestação de contas.

Os mercados de carbono têm sido afetados pela falta de confiança e pela baixa integridade dos créditos, resultando em uma demanda incerta e preços

³⁴ O International Land and Forest *Tenure Facility*, a Iniciativa Financeira para os Direitos Comunitários para a Terra e Conservação ([CLARIFI](#)), e o [Kawari Fund](#) são alguns exemplos.

³⁵ Aliança Mesoamericana de Povos e Florestas, “Fundo Territorial Mesoamericano lança convocatória para financiamento de propostas inclusivas para a mudança climática a partir dos territórios”, disponível neste [link](#).

³⁶ Muitos desses fundos liderados por povos indígenas estão conectados por meio da Shandia, uma plataforma criada pela [Aliança Global de Comunidades Territoriais](#) para apoiar a criação, o desenvolvimento e a sustentabilidade de fundos liderados por povos indígenas e comunidades locais, além de proporcionar um espaço para a troca de ideias e aprendizados e conectar pessoas em torno de causas comuns. Ela oferece uma plataforma para a defesa coletiva e ajuda povos indígenas e comunidades locais em todo o mundo a se conectarem com financiadores e a se comunicarem com eles de forma unificada.

variáveis. Além disso, os custos iniciais associados às linhas de base de carbono e à contabilidade desses projetos, bem como os custos de consulta à comunidade, são elevados e devem ser antecipados antes de qualquer retorno (se houver) sobre a venda de créditos. Os atrasos na receita são agravados pela falta de compromissos de longo prazo dos compradores, o que limita o acesso ao financiamento bancário tradicional para projetos

florestais devido ao alto risco de inadimplência. Isso também aumenta a necessidade de redução de riscos por meio de financiamento público ou misto. Esses riscos e a falta de confiança dos investidores não são exclusivos dos PIs e das CLs, mas provavelmente são maiores (e, portanto, mais caros) do que para outros parceiros do projeto. Assim, os mercados de carbono provavelmente são projetos de alto risco para PIs e CLs.



Conclusões & Recomendações

Crédito da foto: Forest Trends

Conclusões & Recomendações

Devido ao foco do investimento climático em transporte e energia no Norte Global, na China e na Índia, menos de 1% do financiamento climático é gasto na gestão florestal no Sul Global. Com base nos relatórios limitados sobre investimentos bilaterais/multilaterais e filantrópicos, é provável que a grande maioria mesmo dessa pequena quantia não chegue aos Povos Indígenas e Comunidades Locais e seus territórios.

Conforme detalhado neste relatório, existem muitos obstáculos sistêmicos para aumentar esses fluxos. Alguns podem ser superados com a ajuda de aliados confiáveis, como organizações territoriais lideradas por Povos Indígenas e Comunidades Locais, mas outros levarão mais tempo para serem superados, como reverter a discriminação, que prejudica os direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Locais em primeiro lugar.

Além dos obstáculos sistêmicos, um grande impedimento no financiamento climático e de conservação baseado nas florestas é a simples falta de requisitos formais que garantam que os Povos Indígenas e as Comunidades Locais sejam diretamente beneficiados. Mesmo quando financiadores, investidores e operadores afirmam oferecer benefícios, o histórico do setor indica que suas alegações não devem ser aceitas sem que haja uma comprovação. No entanto, a falta de transparência em torno desses investimentos significa que essas alegações são geralmente impossíveis de serem verificadas, tornando impossível responsabilizar os proponentes. Assim, visando aumentar a transparência e a responsabilidade, recomendamos as seguintes ações:

- Apoiar um centro de informações/governação para monitorização e avaliação contínuas do financiamento climático e de conservação e outras informações de governação. Esta base de dados deve abranger o financiamento atual e histórico. Conforme recomendado pela RFN (2022), os relatórios devem estar alinhados a um conjunto comum de padrões, definições e estruturas. Os relatórios devem desagregar o financiamento entre aqueles que fluem diretamente para os povos indígenas e comunidades locais, aqueles sobre os quais eles têm “influência” e aqueles que os beneficiam indiretamente. (Conforme também observado pela RFN, esses dados também permitirão que os doadores e outros parceiros

“identifiquem, avaliem e aprendam com os esforços bem-sucedidos” de maneira mais eficaz.)³⁷

Esse compartilhamento de informações é fundamental por pelo menos duas razões:

- Os Povos Indígenas e as Comunidades Locais devem compreender quais financiamentos estão disponíveis para ter acesso às oportunidades de financiamento climático e de conservação.
- A transparência, embora insuficiente por si só, é necessária para promover a responsabilidade e garantir, por exemplo, que as promessas de benefícios aos Povos Indígenas e às Comunidades Locais sejam de fato cumpridas.
- Realizar melhorias dos padrões, especialmente os relacionados às salvaguardas, para proteger os Povos Indígenas e as Comunidades Locais no que diz respeito ao CLPI, à repartição de benefícios, aos direitos legais a ações de redução de emissões (não necessariamente apenas de carbono florestal) e para apoiar a titularidade da terra e a proteção das florestas. Os Povos Indígenas e as Comunidades Locais devem poder responsabilizar os seus parceiros.
- Aprender com as lições de abordagens jurisdicionais à medida que estas evoluem, apoiando o envolvimento/conscientização sobre PIs e CLs nestas abordagens e apoiando associações territoriais para liderarem esses envolvimentos.
- Apoiar a criação de redes para o desenvolvimento de fundos de propriedade intelectual e governação territorial. Este apoio deve ser estendido aos parceiros governamentais relevantes e a outras organizações intermediárias.
- Garantir as melhores práticas no envolvimento dos intermediários para que estes sejam aliados, e não concorrentes.
- Aprender com iniciativas lideradas por Povos Indígenas e Comunidades Locais, como o programa REDD+ Jurisdicional Indígena no Peru, os Fundos de Povos Indígenas e de

³⁷ A Chapara Consult (2022) também contém um conjunto abrangente de recomendações em seu relatório intitulado “Directing Funds to Rights; Principles, standards and modalities for supporting indigenous peoples’ tenure rights and forest guardianship.” (em inglês)

Comunidades Locais, assim como os Títulos de Impacto de Conservação liderados por povos indígenas (por exemplo, experiências em Ontário [Equipe de Liderança do Título de Impacto de Conservação Deshkan Ziibi 2021]), e garantir que esses parceiros tenham metas e critérios de desempenho culturalmente adequados.

- Mobilizar mais financiamento e promover os mecanismos necessários para canalizar recursos aos detentores de direitos e suas organizações, a fim de cumprir um compromisso novo e mais ambicioso (RRI 2024).

De modo geral, as abordagens financeiras devem ser diversificadas, com base nos objetivos/necessidades da comunidade (frequentemente expressos por meio de um Plano de Vida desenvolvido em conjunto, por exemplo). O mercado de carbono, caso venha a se recuperar, provavelmente não será uma panaceia. Os PIs e CLs precisam se beneficiar das lições aprendidas com investimentos de impacto em outros setores, como títulos de impacto de conservação e certificados de biodiversidade. De fato, a melhor vantagem comparativa para PIs e CLs pode estar em abordagens financeiras inovadoras que apoiem “co-benefícios” ambientais e sociais, incluindo a biodiversidade e a proteção da água, com o objetivo de melhor atender aos objetivos do Plano de Vida dos PIs e das CLs. Esses projetos podem estabelecer parcerias com investidores de impacto e/ou atores corporativos que buscam contribuir para enfrentar a crise climática como parte de seus investimentos em responsabilidade social corporativa. Os projetos que desenvolvem economias comunitárias sustentáveis com base nos meios de subsistência e conhecimentos tradicionais podem oferecer benefícios mais sustentáveis para cumprir os objetivos dos Planos de Vida do que abordagens de mercado incertas.

Essa abordagem pode ser preferível porque a mercantilização da natureza, que é central nas abordagens de mercado, é contrária a muitas cosmologias indígenas e de comunidades tradicionais. Por esse motivo, outros modelos emergentes centrados na visão de Povos Indígenas e Comunidades Locais utilizam abordagens não mercadológicas para o investimento de impacto, em vez de créditos para venda, a fim de produzir os co-benefícios desejados pelos investidores, que também apoiam os objetivos indígenas e das comunidades para a manutenção dos ecossistemas e das comunidades e em suas ações contínuas para a defesa territorial.

Este relatório também enfatiza que, em abordagens baseadas na floresta, é improvável que a receita seja o único benefício. De fato, o principal benefício de interesse para os Povos Indígenas e as Comunidades Locais, pelo menos no curto prazo, provavelmente virá de projetos que ajudem a garantir a posse da terra ou que aumentem a influência política que

ajudará na defesa territorial. Isso provavelmente será mais importante para o bem-estar da comunidade do que os retornos monetários (prometidos). Além disso, o financiamento que pode ajudar a fornecer serviços básicos como compartilhamento de benefícios em espécie ou como metas de financiamento direto pode ser um benefício mais desejável do que projetos que apenas fornecem uma receita de carbono não confiável e atrasada.

Não existe uma solução única que seja a melhor para Povos Indígenas e Comunidades Locais, pois cada povo e comunidade é diferente, e muitas dessas abordagens e seus padrões ainda estão em evolução, e a demanda por suas ofertas continua incerta. Sem dúvida, o que é necessário é que os Povos Indígenas e as Comunidades Locais, talvez por meio de suas organizações territoriais e/ou fundos liderados por PIs e CLs, desenvolvam um roteiro para alcançar seus objetivos autodefinidos (que, sem dúvida, incluirão questões como titularidade e governança florestal, defesa territorial, resiliência econômica e integridade cultural, aumento do acesso e participação no financiamento climático, construção de projetos e programas liderados pelos próprios PIs e pelas CLs). Os parceiros podem ajudar a apoiar PIs e CLs nessa defesa.

Este relatório deixa claro que a questão não é mais se os Povos Indígenas e as Comunidades Locais devem estar no centro do financiamento climático e de conservação, mas sim com que rapidez os governos, doadores e investidores podem tornar isso uma realidade. Os fundamentos da confiança, titularidade e transparência não são princípios abstratos; são requisitos práticos para garantir que o financiamento alcance os objetivos pretendidos. A cada ano que o financiamento ignora os Povos Indígenas e as Comunidades Locais, o mundo perde tanto no progresso climático quanto na chance de fortalecer as comunidades mais capazes de sustentar as florestas e a biodiversidade.

Se quisermos responder à urgência da crise climática e apoiar o Sul Global na adaptação aos seus impactos crescentes, o próximo passo não é esperar por novas declarações ou compromissos futuros, mas agir com as ferramentas que já temos à disposição.

Existem mecanismos capazes de fornecer financiamento diretamente; existem salvaguardas para proteger direitos; instituições de PIs e CLs já demonstram capacidades e inovação quando do recebimento de recursos. A responsabilidade agora recai sobre aqueles que controlam os fluxos financeiros — sejam governos, fundos multilaterais, investidores privados ou fundações filantrópicas — para remover barreiras, reconfigurar sistemas e canalizar recursos para onde eles são mais eficazes. Este é o momento de transformar intenções em implementação, promessas em prática e compromissos em parcerias concretas.

Referências Bibliográficas

Alianza Mesoamericana de Pueblos y Bosques. "Fondo Territorial Mesoamericano lanza convocatoria para financiamiento de propuestas incluyentes hacia cambio climático desde territorios." *Alianza Mesoamericana de Pueblos y Bosques*, 2023. <https://www.alianzamesoamericana.org/en/fondo-territorial-mesoamericano-lanza-convocatoria-para-financiamiento-de-propuestas-incluyentes-hacia-cambio-climatico-desde-territorios/>

Architecture for REDD+ Transactions. "ART Welcomes the Launch of the LEAF Coalition." *Winrock International*. 22 de abril de 2021. <https://winrock.org/art-welcomes-the-launch-of-the-leaf-coalition/>

Asner, Gregory P. *Measuring Carbon Emissions from Tropical Deforestation: An Overview*. Washington, DC: Environmental Defense Fund, 2012. https://www.edf.org/sites/default/files/10333_Measuring_Carbon_Emissions_from_Tropical_Deforestation--An_Overview.pdf

Buchner, Barbara, Baysa Naran, Rajashree Padmanabhi, Sean Stout, Costanza Strinati, Dharshan Wignarajah, Gaoyi Miao, Jake Connolly, and Nikita Marini. *Global Landscape of Climate Finance 2023*. San Francisco: Climate Policy Initiative, 2023. <https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2023/11/Global-Landscape-of-Climate-Finance-2023.pdf>

Brasil. Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+). *Resolução nº 19, de 2025*. Diário Oficial da União, Brasília, 2025.

Chapara Consult. *Directing Funds to Rights: Principles, Standards and Modalities for Supporting Indigenous Peoples' Tenure Rights and Forest Guardianship*. Chapara Consult, 2022.

Climate Impact X, Conservation International, Emergent, Natural Climate Solutions Alliance, and Wildlife Conservation Society. *Project Preservation: Understanding the Role of Credits from High Forest Low Deforestation (HFLD) Jurisdictions in Climate Mitigation Portfolios*. Novembro de 2022. https://uploads-ssl.webflow.com/641b1194b8c52067b6a71269/641b1194b8c52072f5a712ee_Whitepaper%20-%20Project%20Preservation.pdf

Climate Investment Funds. "Dedicated Grant Mechanism (DGM)." *Climate Investment Funds*. 2024. <https://www.cif.org/cif-funding/dedicated-grant-mechanism>

Climate Policy Initiative. *Global Landscape of Climate Finance 2024: Insights for COP29*. Washington, DC: Climate Policy Initiative, 2024. <https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2024/10/Global-Landscape-of-Climate-Finance-2024.pdf>

Convention on Biological Diversity. *Kunming–Montreal Global Biodiversity Framework, Targets 1 & 3*. Montreal: Convention on Biological Diversity, 2022.

Deshkan Ziibi Conservation Impact Bond Leadership Team. *The Deshkan Ziibi Conservation Impact Bond Project: On Conservation Finance, Decolonization, and Community-Based Participatory Research*. London, Canadá: Western University, 2021. <https://doi.org/10.5206/10112ipib>

Díaz, Juan Manuel, and Omar Ruiz-Nieto. *Diagnóstico de proyectos REDD+ en la Amazonía colombiana*. Leticia, Colombia: Instituto Amazónico de Investigaciones Científicas SINCHI, 2023. ISBN 978-958-5427-36-5. <https://sinchi.org.co/diagnostico-de-proyectos-redd-en-la-amazonia-colombiana>

Ducros, Anna, and Paul Steele. *Biocredits to Finance Nature and People: Emerging Lessons*. London: International Institute for Environment and Development, 2022. <https://www.iied.org/sites/default/files/pdfs/2022-11/21216IIED.pdf>

Ecosystem Marketplace (Forest Trends). *State of the Voluntary Carbon Market 2024: On the Path to Maturity*. Washington, DC: Forest Trends Association, 2024. <https://www.ecosystemmarketplace.com/publications/2024-state-of-the-voluntary-carbon-markets-sovcm/>

Emergent Climate. "Costa Rica and Ghana Agree Landmark Deals to Supply Forest Carbon Credits to LEAF Coalition Buyers." *Emergent Climate*. 2 de dezembro de 2023. <https://emergentclimate.com/costa-rica-and-ghana-agree-landmark-deals-to-supply-forest-carbon-credits-to-LEAF-Coalition-buyers/>

Emergent Climate. "Ecuador Signs Deal for \$30 M in Climate Finance from LEAF Coalition." *Emergent Climate*. 29 de janeiro de 2025. <https://emergentclimate.com/ecuador-becomes-fourth-national-government-in-the-amazon-to-sign-a-leaf-coalition-agreement/>

Emergent Climate. *Pará Signs USD 180 Million LEAF Coalition Deal – First in Brazil*. Comunicado à imprensa. 24 de setembro de 2024. <https://emergentclimate.com/wp-content/uploads/2024/09/Para-ERPA-announcement-Emergent-Final.pdf>

Equitable Earth Coalition. "Equitable Earth Offers Radical Transparency of Money Flows." *Equitable Earth*. 18 de junho de 2024. <https://eq-earth.com/equitable-earth-coalition-establishes-partnership-with-chloris-geospatial-in-digital-monitoring-reporting-and-verification/>

Finance for Biodiversity Foundation. "Biodiversity Finance Trends 2024." *Biodiversity Finance Trends Dashboard*. 2024. <https://financebiodiversity.org/2024trends>

Forest Carbon Partnership Facility. "About the Forest Carbon Partnership Facility." *Forest Carbon Partnership Facility*. s.d. <https://www森林carbonpartnership.org/about>

Forest Carbon Partnership Facility. *Costa Rica: Benefit Sharing Plan (BSP)*. Washington, DC: Forest Carbon Partnership Facility, Fevereiro de 2022. https://forestcarbonpartnership.org/system/files/documents/costa_rica_final_bsp-february_2022.pdf

Forest Peoples Programme. "ART's Controversial Certification of Carbon Credits to the Government of Guyana: A Case Study on Challenges for 'High-Integrity' Labels in Carbon Markets." *Forest Peoples Programme*. 29 de fevereiro de 2024. <https://www.forestpeoples.org/publications-resources/reports/article/arts-controversial-certification-of-carbon-credits-to-the-government-of-guyana-a-case-study-on-challenges-for-high-integrity-labels-in-carbon-markets/>

Forest Tenure Funders Group. *Indigenous Peoples and Local Communities Forest Tenure Pledge: Annual Report 2023–2024*. Washington, DC: Forest Climate Leaders, 2024. <https://forestclimateleaders.org/wp-content/uploads/2025/01/FTTG-Annual-Report-2023-2024-EN.pdf>

Forest Trends. "Territories with Minimal or No Deforestation." *Forest Trends blog*. 16 de setembro de 2020. <https://www.forest-trends.org/blog/territories-with-minimal-or-no-deforestation/>

Global Alliance of Territorial Communities. *Shandia Annual Report 2023*. Global Alliance of Territorial Communities, 2023.

Global Environment Facility. "Conservation Finance." *6th GEF Assembly, Da Nang, Viet Nam*, 2018. https://www.thegef.org/sites/default/files/publications/GEF%20Assembly_ConservationFinance%20Factsheet_9.4.18.pdf

Global Environment Facility. "GEF Small Grants Programme." *Global Environment Facility*. 2024. <https://www.thegef.org/what-we-do/topics/gef-small-grants-programme>

Global Environment Facility. "Global Biodiversity Framework Fund." Global Environment Facility. 2024. <https://www.thegef.org/what-we-do/topics/globalbiodiversity-framework-fund>

Global Environment Facility. "New Global Biodiversity Framework Fund Launched in Vancouver." *Global Environment Facility*. Comunicado à imprensa. 24 de agosto de 2023. <https://www.thegef.org/newsroom/press-releases/new-global-biodiversity-fund-launched-vancouver>

Global Environment Facility Independent Evaluation Office. *Evaluation of GEF Engagement with Indigenous Peoples*. Relatório de Avaliação nº 119. Washington, DC: GEF IEO, 2018. <https://www.gefieo.org/sites/default/files/documents/evaluations/indigenous-peoples-2017.pdf>

Global Forest Coalition. "Civil Society Organizations Worldwide Warn Against Biodiversity Offsets and Credits." *Global Forest Coalition*. Comunicado à imprensa. 2 de outubro de 2024. <https://globalforestcoalition.org/civil-society-organizations-worldwide-warn-against-biodiversity-offsets-and-credits/>

Green Climate Fund. "GCF Open Data Library." *Green Climate Fund*. 2025. <https://data.greenclimate.fund>.

Guizar-Coutiño, Alejandro, Julia P. G. Jones, Andrew Balmford, Rachel Carmenta, and David A. Coomes. "A Global Evaluation of the Effectiveness of Voluntary REDD+ Projects at Reducing Deforestation and Degradation in the Moist Tropics." *Conservation Biology* 36, no. 6 (dezembro de 2022): e13970. <https://doi.org/10.1111/cobi.13970>

International Institute for Environment and Development (IIED). "Historic Platform for Indigenous Peoples, but Finance Failure at COP16." *IIED Insight*. 6 de novembro de 2024. <https://www.iied.org/historic-platform-for-indigenous-peoples-finance-failure-cop16>

IPCC. *Summary for Policymakers. In Climate Change 2022: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Cambridge, Reino Unido: Cambridge University Press, 2022.

Lou, Jiehong, Nathan Hultman, Anand Patwardhan, and Irving Mintzer. "Corporate Motivations and Co-Benefit Valuation in Private Climate Finance Investments through Voluntary Carbon Markets." *Climate Action* 2 (2023): Artigo 32. <https://doi.org/10.1038/s44168-023-00063-4>

Luz, Henrique, Julia Rymer, Amanda Ribeiro, Victor Vieira, and Nayara Drumond. "Advantages and Challenges of the Jurisdictional REDD+ Approach." *WayCarbon Blog*. 26 de maio de 2023. <https://waycarbon.com/blog/advantages-and-challenges-of-the-jurisdictional-reddapproach/>

Maxwell, Sean L., Tom Evans, James E. M. Watson, Alexandra Morel, Hedley Grantham, Adam Duncan, Nancy Harris, Peter Potapov, Rebecca K. Runting, Oscar Venter, Stephanie Wang, and Yadvinder Malhi. "Degradation and Forgone Removals Increase the Carbon Impact of Intact Forest Loss by 626%." *Science Advances* 5, no. 10 (2019): eaax2546. <https://doi.org/10.1126/sciadv.aax2546>

McCabe, Kirsty. "World Exceeds 1.5 °C Threshold for Entire Year for the First Time." *MetMatters (Royal Meteorological Society)*. 10 de janeiro de 2025. <https://www.rmets.org/metmatters/world-exceeds-15degc-threshold-entire-year-first-time>

Nakhooda, Smita, Charlene Watson, and Liane Schalatek. *The Global Climate Finance Architecture*. Climate Funds Update. London: Overseas Development Institute and Heinrich Böll Stiftung, 2016. https://us.boell.org/sites/default/files/uploads/2016/11cff2_2016_architecture_english.pdf

Nitah, Steve. "Indigenous Peoples Proven to Sustain Biodiversity and Address Climate Change: Now It's Time to Recognize and Support This Leadership." *OnEarth* 4, no. 7 (2021). <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2590332221003572>

Nusantara Fund. "About." *Nusantara Fund*, 2024. <https://nusantarafund.org/en/>

Oxfam, International Land Coalition, and Rights and Resources Initiative. *Common Ground: Securing Land Rights and Safeguarding the Earth*. Oxford: Oxfam, 2016. https://s3.amazonaws.com/oxfam-us/www/static/media/files/GCA_REPORT_EN_FINAL.pdf

Paquette, Mitch. "Some Indigenous Groups Wary of REDD+ Following Paris Climate Agreement." *Mongabay*. 12 de fevereiro de 2016. <https://news.mongabay.com/2016/02/some-indigenous-groups-wary-of-redd-following-paris-climate-agreement/>

Podáali – Fundo Indígena da Amazônia Brasileira. "Quem Somos." *Podáali – Fundo Indígena da Amazônia Brasileira*, 2024. <https://fundopodaali.org.br/>

Qin, Yuanwei, Xiangming Xiao, Fang Liu, Fabio de Sa e Silva, Yosio Shimabukuro, Egidio Arai, and Philip Martin Fearnside. "Forest Conservation in Indigenous Territories and Protected Areas in the Brazilian Amazon." *Nature Sustainability* 6 (2023). <https://www.nature.com/articles/s41893-022-01018-z>

Radwin, Maxwell. "Indigenous Communities Sidelined for Suriname's New Carbon Credit Program, Critics Say." *Mongabay*. 26 de agosto de 2024. <https://news.mongabay.com/2024/08/indigenous-communities-sidelined-for-surinames-new-carbon-credit-program-critics-say/>

Rainforest Foundation Norway. *State of Funding*. Oslo: Rainforest Foundation Norway, 2023.

Rights and Resources Initiative (RRI). *Building Bridges: Ten Years of Strategic Alliance between the Rights and Resources Initiative and the International Land and Forest Tenure Facility*. Washington, DC: Rights and Resources Initiative, 2022.

Rights and Resources Initiative, e Rainforest Foundation Norway. "Charting the Path to Scale: New Insights and Emerging Lessons for Donors to Advance Indigenous, Afro-descendant, and Local Communities' Tenure Rights and Forest Guardianship." *Path to Scale Funding Dashboard Blog*. 15 de novembro de 2024. <https://dashboard.pathtoscale.org/blog/mid-year-update-2024>

Rights and Resources Initiative, e Rainforest Foundation Norway. *Funding with Purpose: A Study to Inform Donor Support for Indigenous and Local Community Rights, Climate, and Conservation*. Washington, DC: Rights and Resources Initiative, 2022. <https://rightsandresources.org/publication/funding-with-purpose/>

Rights and Resources Initiative, e Rainforest Foundation Norway. "New Research: Only 17% of Global Climate and Conservation Funding Intended for Indigenous Peoples and Local Communities Actually Reaches Them." *Rights and Resources Initiative Blog*. 2022. <https://rightsandresources.org/blog/new-research-only-17-of-global-climate-and-conservation-funding-intended-for-indigenous-peoples-and-local-communities-actually-reaches-them-limiting-the-funds-effectiveness-and-inclusivity/>

Rights and Resources Initiative, e Rainforest Foundation Norway. *Path to Scale Funding Dashboard*. 2025. <https://dashboard.pathtoscale.org>

Rights and Resources Initiative, e Rainforest Foundation Norway. "State of Funding for Tenure Rights and Forest Guardianship: Donor Funding for Indigenous Peoples, Local Communities, and Afro-Descendant Peoples in Tropical Forested Countries (2011–2023)." *Rights and Resources Initiative*. 10 de abril de 2024. <https://rightsandresources.org/publication/state-of-funding-for-tenure-rights-and-forest-guardianship/>

Rights and Resources Initiative, e Rainforest Foundation Norway. "State of Funding for Tenure Rights and Forest Guardianship: Donor Funding for Indigenous Peoples, Local Communities, and Afro-Descendant Peoples in Tropical Forested Countries (2011–2023)." *Path to Scale Resources*. 10 de abril de 2024. <https://www.pathtoscale.org/resources/state-of-funding-for-tenure-rights-and-forest-guardianship>

Ruby Canyon Environmental. *Informe de Validación v1.2, Validación Mas Bosques Cercarbono*. Outubro de 2019. <https://recursos.elclip.org/amazonia-en riesgo/11.+Informe+validacion.pdf>

Science Based Targets initiative. *Above and Beyond: An SBTi Report on the Design and Implementation of Beyond Value Chain Mitigation (BVCM)*. Versão 1.0. fevereiro de 2024. <https://sciencebasedtargets.org/resources/files/Above-and-Beyond-Report-on-BVCM.pdf>

Secretaria de Comunicação Social (Brasil). "At COP16, Five Countries Commit to Tropical Forest Finance Facility." GOV.BR, 31 de outubro de 2024. <https://www.gov.br/secom/en/latest-news/2024/10/at-cop16-five-countries-commit-to-tropical-forest-finance-facility>

Sze, Jocelyne S., L. Roman Carrasco, Dylan Childs, et al. 2022. "Reduced Deforestation and Degradation in Indigenous Lands Pan-Tropically." *Nature Sustainability* 5: 123–130. <https://doi.org/10.1038/s41893-021-00815-2>

The Nature Conservancy. *High Forest, Low Deforestation Areas: Climate and Carbon Finance Options*. 2024. https://www.nature.org/content/dam/tnc/nature/en/documents/TNC_HFLD_finance_2024.pdf

United Nations Development Programme. "Indigenous Peoples and Local Communities of Ecuador Receive US\$ 235,000." *United Nations Environment Programme*. 2024.

United Nations Environment Programme. 2024. *Annual Report 2023*. Nairobi: UNEP. <https://www.unep.org/resources/annual-report-2023>

United Nations Framework Convention on Climate Change. "Decision 2/CP.15 (Copenhagen Accord), Paragraph 10." *In Report of the Conference of the Parties on Its Fifteenth Session, Copenhagen, 7–19 December 2009: Addendum, Part Two: Action Taken by the Conference of the Parties at Its Fifteenth Session*, FCCC/CP/2009/11/Add.1. Bonn: UNFCCC, 2010. <https://unfccc.int/resource/docs/2009/cop15/eng/11a01.pdf>

United Nations Framework Convention on Climate Change. "Article 6.8 Non-Market Approaches Platform." UNFCCC, 2025. <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/cooperative-implementation/Article-6-8/nma-platform/main/non-market-approaches>.

United Nations Framework Convention on Climate Change. "SBSTA 2024 L.15/Add.1." UNFCCC. 2024. https://unfccc.int/sites/default/files/resource/sbsta2024_L15a01_adv.pdf?download

UNFCCC Standing Committee on Finance. *Biennial Assessment and Overview of Climate Finance Flows Report*. Bonn: United Nations Framework Convention on Climate Change, 2014. https://unfccc.int/files/cooperation_and_support/financial_mechanism/standing_committee/application/pdf/2014_biennial_assessment_and_overview_of_climate_finance_flows_report_web.pdf

Vyawahare, Malavika. "Carbon Emissions from Loss of Intact Tropical Forest a 'Ticking Time Bomb'!" Mongabay. 31 de outubro de 2019. <https://news.mongabay.com/2019/10/carbon-emissions-from-loss-of-intact-tropical-forest-a-ticking-time-bomb/>

Watson, Charlene, Liane Schalatek, and Aurélien Evéquoz. *Climate Finance Fundamentals 5: Climate Finance Thematic Briefing – REDD+ Finance*. Washington, DC: Heinrich Böll Foundation and Overseas Development Institute, março de 2024. <https://us.boell.org/sites/default/files/2024-03/cff5-2024-eng-redd-digital.pdf>

World Business Council for Sustainable Development. "Natural Climate Solutions for the Voluntary Carbon Market: An Investor Guide for Companies and Financial Institutions." *Forest Investor Club*. 27 de junho de 2024. <https://www.wbcsd.org/resources/natural-climate-solutions-for-the-voluntary-carbon-market-an-investor-guide-for-companies-and-financial-institutions/>

Young, David. *Beyond Offsets: People and Planet-Centred Responses to the Climate and Biodiversity Crisis*. Bruxelas: Fern, 2024. <https://www.fern.org/publications-insight/beyond-offsets-people-and-planet-centred-responses-to-the-climate-and-biodiversity-crisis/>

Zwick, Steve. *The Surui Forest Carbon Project: A Case Study*. Washington, DC: Forest Trends, março de 2019. https://www.forest-trends.org/wp-content/uploads/2019/03/doc_5751-1.pdf



FOREST
TRENDS

Walmart.org

